

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0781 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0781 / 2007

DE

09/11/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADILSON AMADEU

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOSÉ PINHEIRO BEZERRA, LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO SITUADO NO BAIRRO DO CATUMBI, REGIÃO LESTE DA
CIDADE. (REF. TRAVESSA DA RUA JUVENAL GOMES COIMBRA).

DELIBERADO

ARQUIVADO EM 13/01/2009

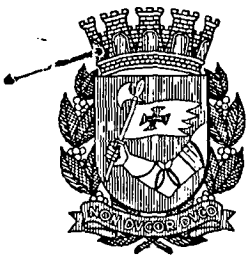
Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 01 do proc.

Nº 184 de 07

Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0781/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 3 NOV 2007
Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb., Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua José Pinheiro Bezerra, o logradouro público inominado, travessa da Rua Juvenal Gomes Coimbra, no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

13 NOV 2007

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

14:30 09/11/2007 002222 - Protocolo Legislativo - 587.2

Seque(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2917
Em 22/11/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 02 do proc.

Nº 131 de 07

Adilson Amadeu – Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

José Pinheiro Bezerra, conhecido também por Dedé, nasceu no dia 09 de março de 1956, no Estado do Ceará, na cidade de Ico. Aos 18 anos sofreu um grande golpe na vida pelo o falecimento de sua mãe, desta forma, pediu ao seu pai para partir para São Paulo. A família sentiu muita sua ausência, mas era seu desejo trabalhar e vencer na vida, e assim seguiu seu destino.

Iniciou sua vida na capital como auxiliar de pedreiro, no entanto com seu esforço, dedicação e responsabilidade com muita honestidade não demorou em começar a tocar suas próprias empreitadas e desenvolver grandiosas obras na cidade.

Dedé como muitos nordestinos, foi mais um valente, e em pouco tempo já não possuía uma empresa, mas sim várias, da elaboração do projeto passando pelo fornecimento do material finalizando a obra acabada e documentada.

Exemplo de pai de família, cidadão correto, ajudava a todos da comunidade, voltou a estudar, terminou o primário e tinha planos de cursar nível superior, embora dessa aula pratica aos bacharéis empregados em suas empresas, nunca perdeu a humildade, sendo uma pessoa que ante seu sucesso profissional e financeiro não abriu mão de seus hábitos simples.

Desenvolveu trabalhos comunitários na região leste da cidade, em especial nos bairros Brás, Pari e Canindé onde lhe trouxe popularidade, admiração e respeito, sendo que no ápice de sua produtividade comunitária e profissional fora vítima de um enfarto fulminante que lhe tirou a vida.

Participou intensamente da vida comunitária, transmitindo a todos virtudes cristãs, amor, caridade e a misericórdia. Deu exemplos diários de alegria e fraternidade, onde espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc. Nº 547-07
Jorge Ferreira Martins 03 do proc. Nº 781 de 07
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

RF. 100.406

TERMO Nº 68653

FLS. 258

Certifico que sob nº 68653, às fls. 258, do livro C nº 0072, lavrado em 10 de novembro de 2006, está registrado o assento de JOSÉ PINHEIRO BEZERRA, falecido no dia seis de novembro de dois mil e seis (06/11/2006), em hora ignorada, na rua Armindo Guaraná, n. 152, apto. 201, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão construtor, domiciliado e residente no local do óbito, São Paulo, SP, natural de Ico, CE, com 50 anos de idade, nascido em 09 de março de 1956, estado civil divorciado.

Filho de José Bezerra Viana, natural e residente em Ico, CE. agricultor e de Tereza Pinheiro Rodrigues, falecida.

Atestado pela Dra. Honória Virginia Brom dos Santos, CRM Nº 49181 que deu como causa da morte: infarto agudo do miocárdio, aterosclerose coronariana.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Morumby, nesta Capital.

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, por Anderson Santos Bezerra, que subscreveu a declaração nº 127191, arquivada neste Registro Civil.

Observações: O falecido era divorciado de Sueli Bernardes Arrais, com quem se casara em local não declarado. Deixou os filhos: Alex, Amanda, Anderson, Adriana e Aline, maiores e João Paulo, menor. Deixou bens, não sendo declarado se deixou testamento. Era Eleitor e não foi declarado se era Reservista.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de novembro de 2006

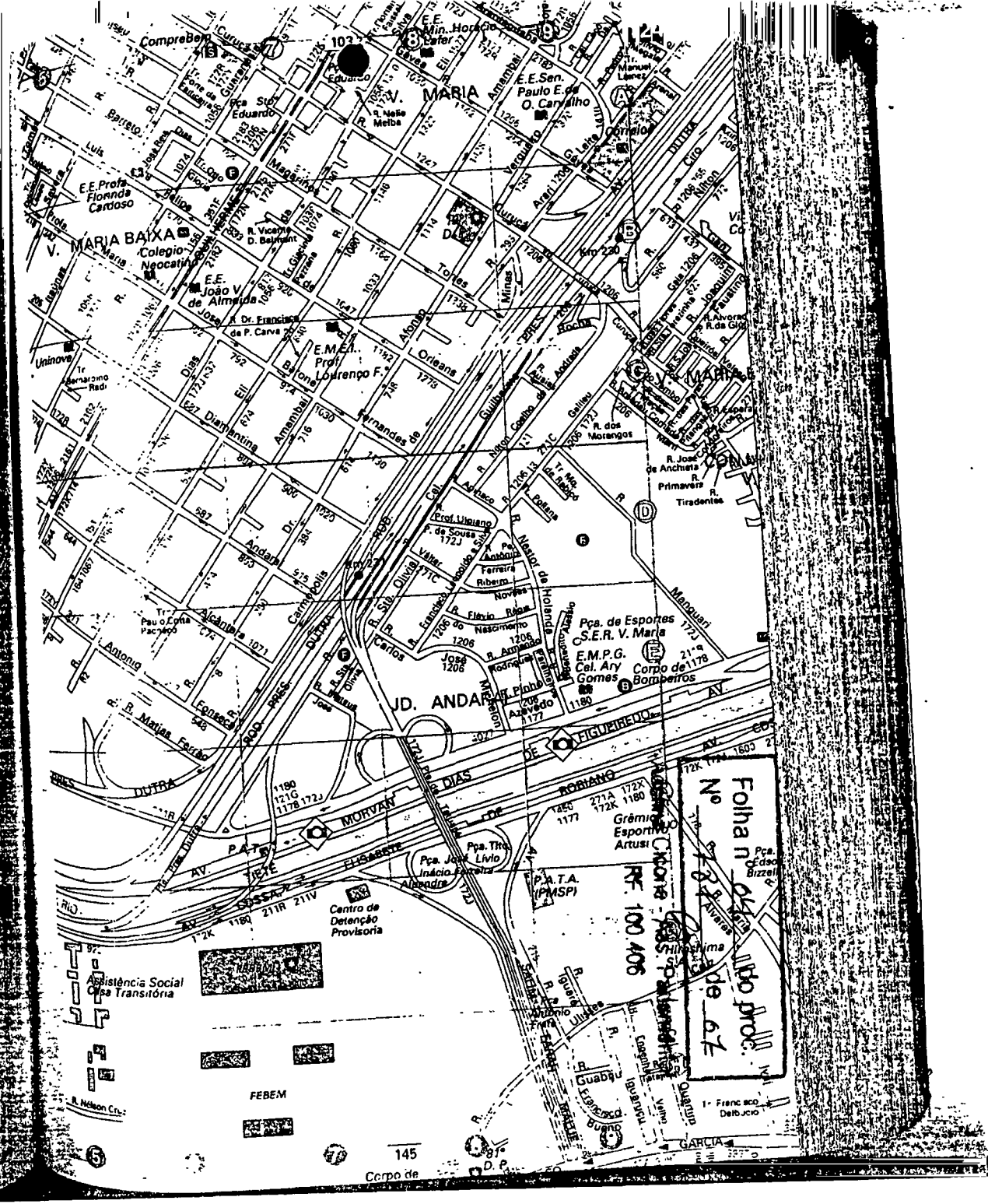
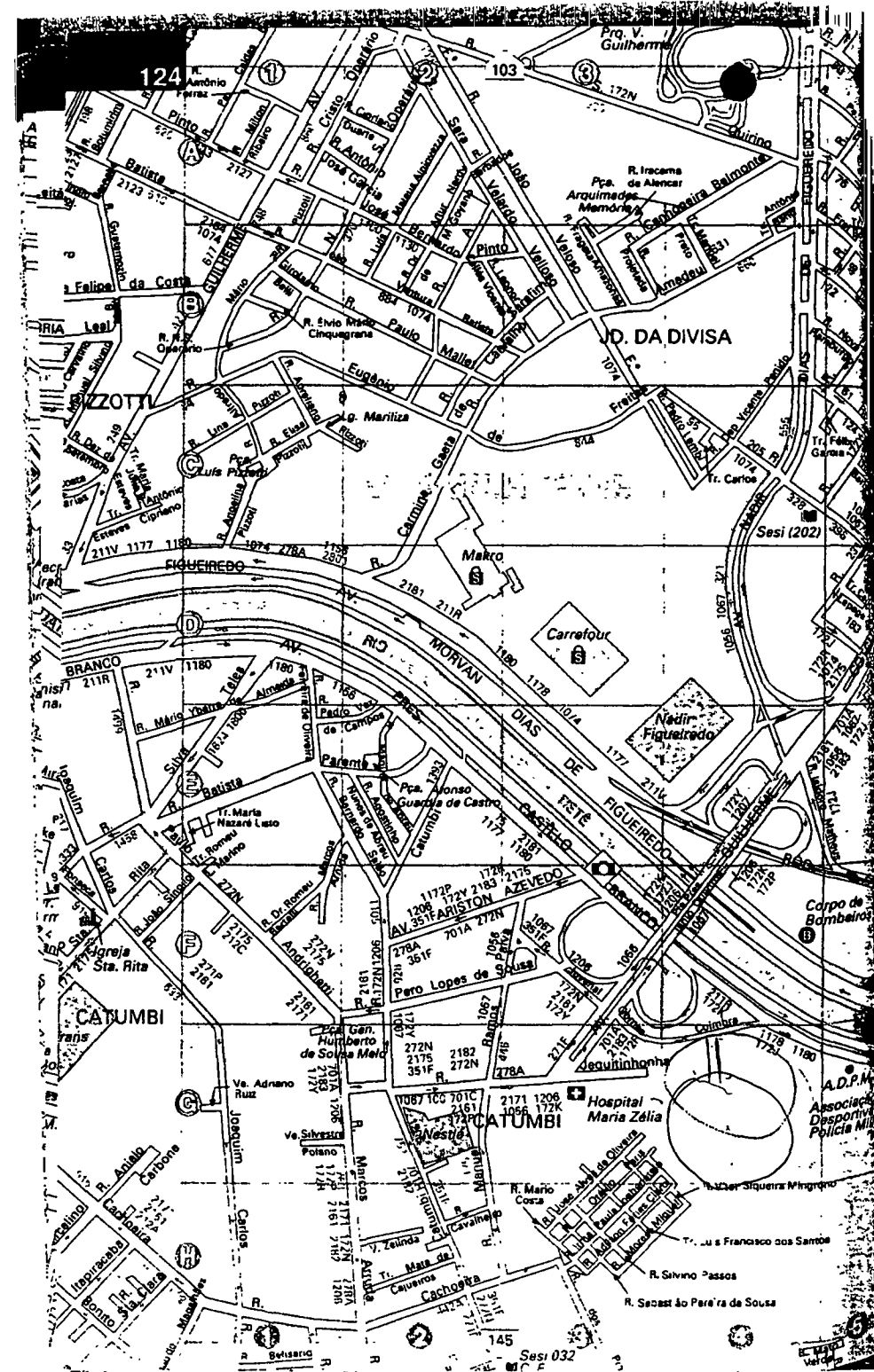
ELIANA DOS SANTOS FREIRE
Escrevente Autorizada

Emolumentos e Selos

R\$ 16,67

(Selos pagos por verbal)

Digitado por: Eliana





Folha nº 26 do proc.
Nº 184.000-7
Admnia Clorve - Ass. Parlamentar
PF 100.405



Folha nº 01 de 01
Nº 101 de 01
Admissão Diária - AS - Pádua
R. 101/100



Alfama? a 8 do proc.
Nº 781 de 07
C. 100.400
R. 100.400

Folha nº 09 do proc.
Nº 781 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 05 do proc.
Nº 547 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

ABAIXO ASSINADO

Nos moradores do Brás, em homenagem ao Sr. José Pinheiro Bezerra (Dede) estamos de acordo, para que seja Nomeado uma Rua com seu nome pelos favores e solidariedades prestados a comunidade.

Nome

RG

WAZNER DOS SANTOS
GERSON BadoLATO
Ana Lúcia Rophisk
Aldeia Aguiar
Sonia Lucas Niam
Renata Souza
Simone Santiago
Eivaldo
Markis da Rosa
?
Frasia Saen Rodrigues
Lucideia Sobral VANDERLEY
Jose Alecio VANDERLEY
St. Frank?
José Luiz Fernandes
JOSE DA SILVA Pimenta

6.964.984
8.061.521-1
7.131.472-2
4.596.168
38689298-0
29124845/7
25164417-0
32716839-0
35747469-7
32.943.879
34309038-7
29.016.875-2
220448619
RG. 27.755.154-7
RJ 724.570

16) Maie Clivon ~~Adelina Ciccone~~ 8.708-X

17) NELSON ALVES PEREIRA RG 14887982

18) Jules gonçalves da Silva RG. 25804253-9

19) Floreniando de Souza R.G. 37.181.352-9

20) Denorih Ferreira Lima RG 15468446-6

21) CLAUDIO ALONSO RG. 3607358

22) Maria Aparecida Pinto RG. 15.219.827-1

23) Francine martins Almeida RG. 36.294.107-5

24) Jean Schomatt — RG 4936128-

25) Aparecida — RG. 19.335.215-1

26) Anderson Souto Bezerra RG 26.230637-2

27) Vandyley Fanelho Batista RG 42.676.047-5

28) Rafael Silva Pinheiro RG 45289100-0

29) Thiago Bezerra de Oliveira RG 45649924-7

30) Keylla Kercya da Silva RG 20010291212.47

31) Amanda P. Pereira Bezerra RG 43888986-1

32) SERGIO ROBERTO JULIO PITA — RG. 10.249.006

33) MARCOS WAGNER JULIO PITA — RG. 10.249.008

34) Julio Hirose RG 9.492.976

35) Jasilucio Menezes Bezerra RG 35110836-1

36) Puleide Souza Diana RG 24658430-0

37) RAFAEL SANTOS XAVIER RG. 27687103-7

38) Adriana C. S. Bezerra RG. 26.296.602-5

39) Alex Arrais Bezerra. RG. 43.800.300-1.

Folha nº 11 do proc.

Nº 181 de 01

Folha nº 17 do proc.

Nº 547 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

- nome
- 10- VILMA CHIARIO
- 11- Virgínia Helene Soares de Lima
- 42- Maria Regina Silva
- 43- Maria Conceição F. Silva
- 43- VICENTE TRAJANO do Nascimento
- 44- JOEL CAVALCANTI LUTHER FILHO
- 45- CYRILLO LOPES Lima
- 46- Maria Socorro Pinheiro Bezerra
- 47- Atilano Barreto
- 48- Maria Vitoria P. Bezerra
- 49- Magali de Souza Lima
- 50- Elizete da Silva Leite
- 51- Marco Aurélio Pinheiro
- 52- Camilla de Souza Lima
- 53- Sandra M. Mendes
- 54- Luciana Faria de Barros
- 55- Priscila Bezerra Carvalho
- 56- Shirley da C.P. Reis
- 57- Aline dos Santos
- 58- Samir Agostini Oeiras Fuzi Kowa
- 59- WILSON ROBERTO ZAMPIARI
- 60- Roberto Capellari
- 61- Erisvaldo Alves Miranda
- 62- Ezequiel Lopes Almeida
- 63- Maria Cilene Torres
- 64- Lucio Adolfo
- 65- Michel J. CEBATTU
- 66- Camilla Pinheiro F. Bezerra
- 67- ...
- 48.889.861-7
- 36.281.846-9
- 6.066.695
- 2722490-93
- 14263644-5
- 26165645-4
- RG. 15.069.028-9
- 12539956
- 15069044-7
- 37.540.631-1
- 33.605.229-7
- 36.860.029-4
- 42.338.893-9
- 25.649.393-7
- 21.277.868-7
- 21.584.334-4
- 318 544-468-00
- 200.3034068312
- 42.832.241-2
- 6.629.473
- 15727-14
- 5.898.244
- 0.422.045
- 34.900990-9
- 15267920
- 25242126-7
- 29.077.332-3
- 20.070.744-9

67- Ana Carolina Costa de Moraes

44924205-

68- RICHARDO A. RAMOS

Folha nº 08 do proc.

3.025.612

Nº 547 de 07

69- Nasser Benno

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

17427297

70- CRISTIANO WIRTHMANN

22 9948546

71- Luciano Santos Silva

Folha nº 17 do proc.

33.237.082-3

Nº 121 de 07

72- Marcelo Francisco de Carvalho

2.486-432

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

73- Juaneldo Coelho da S. Sousa

39.990.389-6

74- Marcelo do Rêgo Costa

70703345174

75- Elcio Benigno Rezende

200402081681

76- José Luis Bizarria

200102914130

77- Manoel Gomes Alencar

34-798-130-6

78- José Maurício de Carvalho

RG 11.293 419-5

79- Querson Viana da Silva

RG 336.441-10

80- Murilo O. O.

RG 2 842 184

81- Alex Sandro Farias

Rg: 16721006-3

82- José Francisco P. Bezerra

Rg 23049959-4

83- José de Souza Santana Junior

RG. 27.188.391-1

84- Debora de O. Cordeiro

RG 41.985.059-4

85- Michelli Medeiros Braz

RG. 36.289.486-3

86- Maria J. O. Teixeira

RG. 4.615,414-2

87- Sebastião M. Almeida

RG 1.805438-9

Para Oliveira de Matos

88- Alcides André de Matos Filho

RG 4.578-933

89- Alcides Luciano Oliveira de Matos

Rg 7.427.395

90- Vilma Matias de Freitas

Rg. 35.202.979-1

91- Natália Fernandes Ribeiro Costa

Rg. 163.631

92- Maria F. D. Santos

RG 33.693.245-5

93- George A. Cavalcanti

RG. 24.329.484-0

RG 19.960.979-2

Marta Grazielle Carvalho RG-3250141

laís CARLOS SARRIVA ESTEVÃO RG 8947176.5P

Folha nº 09 do proc.
Nº 547 de 07

96- Eva Barbosa da Silva - R.E. 5634689

97- Marina K. Iles da Silva RG. 44825115 Adalza Cicone - Ass. Parlamentar

98- Amanda Martins da Silva RG. 45382.846 - RF. 100.406

99- Neuza Aparecida Moraes RG 16732.108

100- Salange Aparecida Piccolo RG 113

Folha nº 13 do proc.
Nº 781 de 07

101- Janeide Barbosa Dias RG. 11

Adalza Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

102- Luiz Me Lina do Nascimento R.C. 36.142.178-0.

103- Rogério Cristina Gomes EG 20.002.179-5

104- Ednir Bartholomeu Maurício RG. 22.701.749.2

105- Luiz FERNANDO ARTIOLI CAMINHA. R.E. 3204.5a

106- Filiane Alves Góes RG 44048131-0

107- Juliana de Figueiredo RG - 26165593-0

108- Allan de Silva Amorim RG - 42767548-0

109- Moisés gooten Aluísio RG. 067.93047-62

110- Marina K. I. da Silva RG: 44825115-2

111- Rodrigo José Santos da Silva RG: 32490.079-X

112- SILVANO HOLANDA CAVALCANTE RG. 34613561

113- SILVANA DIAS RG 20.857.358-6

114- Gilberto Cesar dos Santos Silva RG-16261.7833

115- Juliana Pedrosa Pereira 256188592

116- EDUARDO KOLUBA 14.340.736-3

117- Marjory Coutinho Leite RG 41577794-X

118- EMERSON DIEGO T. DA SILVA RG: 44.953.387-6

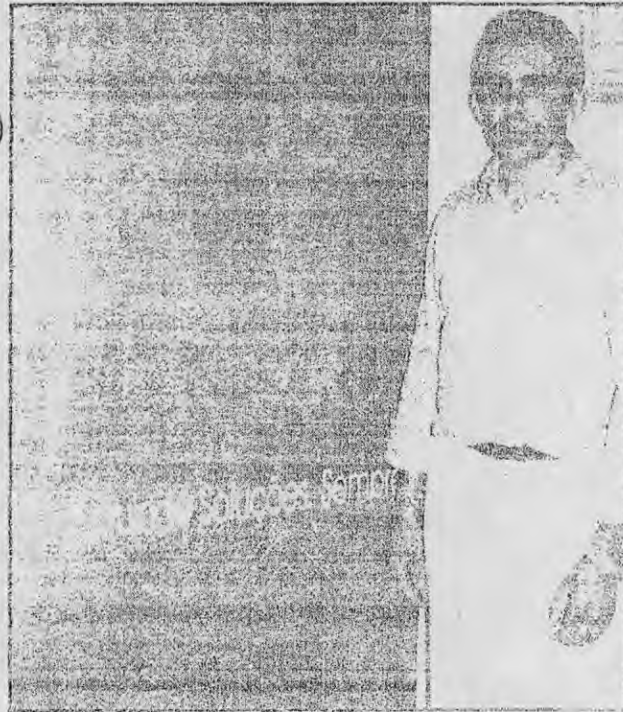
119- Patrícia Buzza de Oliveira RG: 21.584.356-3

DO CEARÁ PARA SÃO PAULO

UM CEARENSE BEM SUCEDIDO

Cearense é mesmo assim, destemido e sem medo eles vão migrando para todos os recantos do mundo, e em qualquer país você encontra um cearense. Foi assim que encontramos o empresário cearense Jose Pinheiro Bezerra, da região do Crato e a 27 anos reside em São Paulo. Veio de ônibus em 1975, trabalhou em obras, fez de tudo um pouco. Em 1976 sem trabalho, José Pinheiro sente a fome açoitá-lo o seu estômago, e assim passou oito dias sem comer. É desta forma que o nordestino se fortalece no trabalho e com medo da fome ele luta de sol-a-sol, querendo sempre mais, pois sabe que só o trabalho poderá lhe dar um futuro melhor.

José Pinheiro trabalhou e trabalha suando a camisa até o momento. Hoje proprietário de um grupo de 4 empresas fazem deste cearense um empresário bem sucedido. Quando perguntamos da saudade, ele é categórico ao nos afirmar "tudo



junto com 2 filhos de José Pinheiro Bezerra estarão escrevendo mais um capítulo da história de um cearense bem sucedido.

que tenho deve a São Paulo, até mesmo o que tenho no Ceará foi daqui que ganhei e para lá mandei", São Paulo é o berço do progresso e para quem quer trabalhar e é honesto com certeza torna-se um vencedor, a honestidade e o trabalho é o que fazem a diferença deste cearense que aqui em São Paulo formou-se na faculdade da vida. Este mestre do obras chega a ser professor para alguns engenheiros que embora sendo formados em faculdade pedem a opinião para este construtor experiente, pois aprendeu com o esforço só seu, este "cabra-bom" vindo das caatingas da região de Crato, Juazeiro, da terra de Padre Cicero, conquistou São Paulo, do qual tem muito orgulho. Por esta razão em 10 de agosto será homenageado no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, no 12º aniversário da ANESP Associação dos Nordestinos, receberá das mãos do Capitão do Exército Brasileiro Abind Prado Júnior junto com o Vereador Eliseu Gabriel, Carlos Roberto de Freitas Pereira. E

GUIA DE COMPRAS

RUA PAULO AFONSO

A predominância é de calçados, secos e molhados

Folha nº 12 do proc.
Nº 547 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

O Brás vive chorando

Alegrias de um lado, tristezas de outro. É a vida que dá a vida e tira a vida. Infelizmente desta vez foi chocante, de uma pessoa querida no bairro, que de alguns anos para cá vinha reformulando a região implantando um audacioso projeto de modernismo, comprando prédios velhos, derrubando e realizando novas construções.

Ele era o patriarca da Construplan, José Pinheiro Bezerra, o Dedé, jovem ainda, em seus 50 anos, discernido empreendedor que deixou uma semente de nova vida em toda região Brás/Pari.

Dedé faleceu na madrugada do dia 6 de novembro, vítima de infarto fulminante. Aqui registramos a homenagem do bairro, com a certeza de eterna saudade.



Folha nº 16 do proc.
Nº 781 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo n.º 01-78107 21/11/20 07 (a)

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

22/11/07

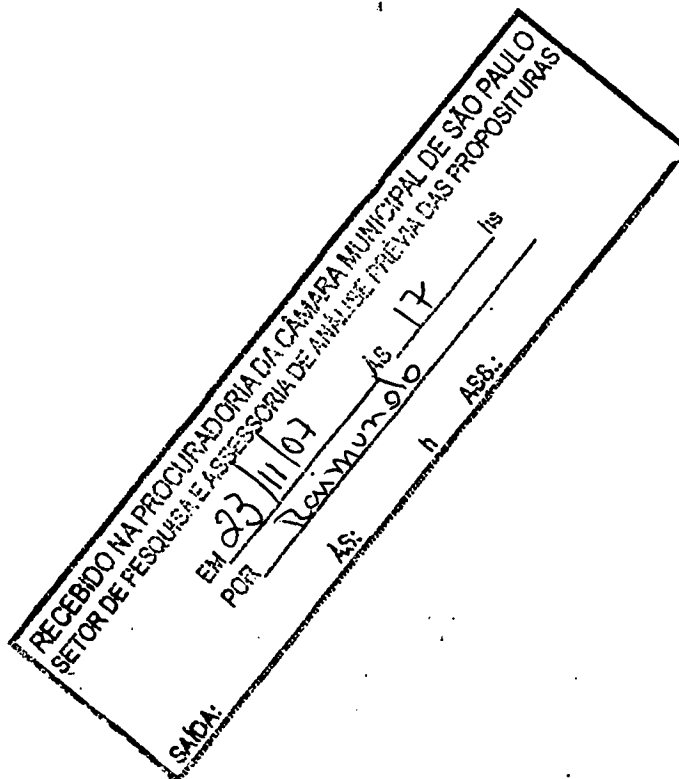
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

23/11/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 18 a - São Paulo 30/12/07
Sebastiana Gonçalves Augusto
RF. 54.846 AC 1-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 18	do proc.
nº 01-781	de 2007
(a)	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RF. 51.846-ACJ-1	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 26 de novembro de 2007.

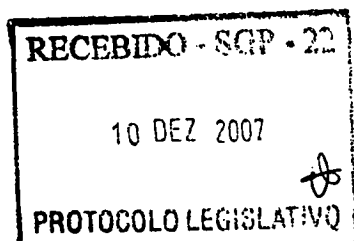
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 30/11/07

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

11/12/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 13/12/07 às 14:35

RF

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

KAMIA

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 03/04/08

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 08/04/08 AS 10:45 h

POR Cibelle O.

SAÍDA: 09/04 AS: 15 h 20 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) neste dia o documento(s) rubricado(s)
sob nº 192 e folha de informação nº

em 25/6/08

SOLANGE RAÍNO DOS SANTOS
R.F. 1001
Secretaria

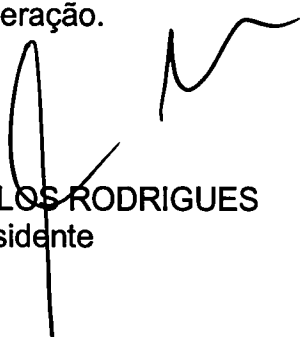
São Paulo, 28 de abril de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0201/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "Denomina Rua José Pinheiro Bezerra, o logradouro público inominado situado no bairro do Catumbi, região leste da cidade", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 781/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.
nº 01-781 de 2007
Solange Rainor *[assinatura]*
RF. 1584

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0781/2007 de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Pinheiro Bezerra) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0781/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

[assinatura]
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

29/4/07

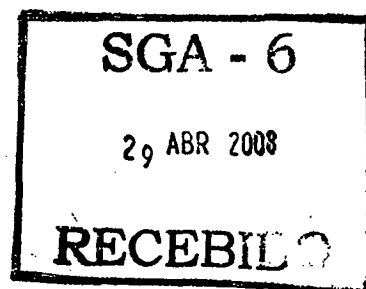
Presidente

[assinatura]

São Paulo, 29 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0201/2008, de
28/04/2008, solicitando informações acerca do PL 781/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 781/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





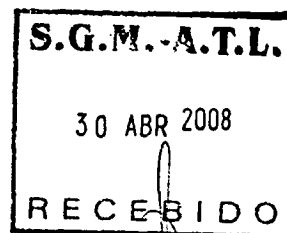
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 de proc.
nº 0-781 de 2007
Volante R. Ribeiro
R.F. 10.521

São Paulo, 29 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0201/2008, de
28/04/2008, solicitando informações acerca do PL 781/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 781/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RP: 548.562.2.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão de 23 de Junho de 1964
Ordem do Dia nº 23264
Ordem de Prioridade nº 10703

ASSINADO POR: R.F. 10703
Secretaria



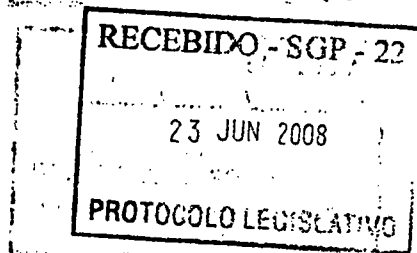
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de *junho*

Folha n.º *23* no proc.
Comissão n.º *01-781*
Solange Raimundo dos Santos
RF. 1007

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 272/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0201/2008
Processo nº 2008-0.132.504-4



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 2809/2008

Por meio do ofício em epígrafe, ao qual me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

Isto posto, observo que a matéria demanda estudo dominial, o qual está sendo realizado pelos órgãos competentes desta Prefeitura, motivo pelo qual envio cópia de documentos contendo informações preliminares, obtidas até o momento.

Tão logo seja efetivada a consulta final a SEHAB/CASE, quanto a aspectos técnico-descritivos, os elementos remanescentes serão encaminhados a essa Edilidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

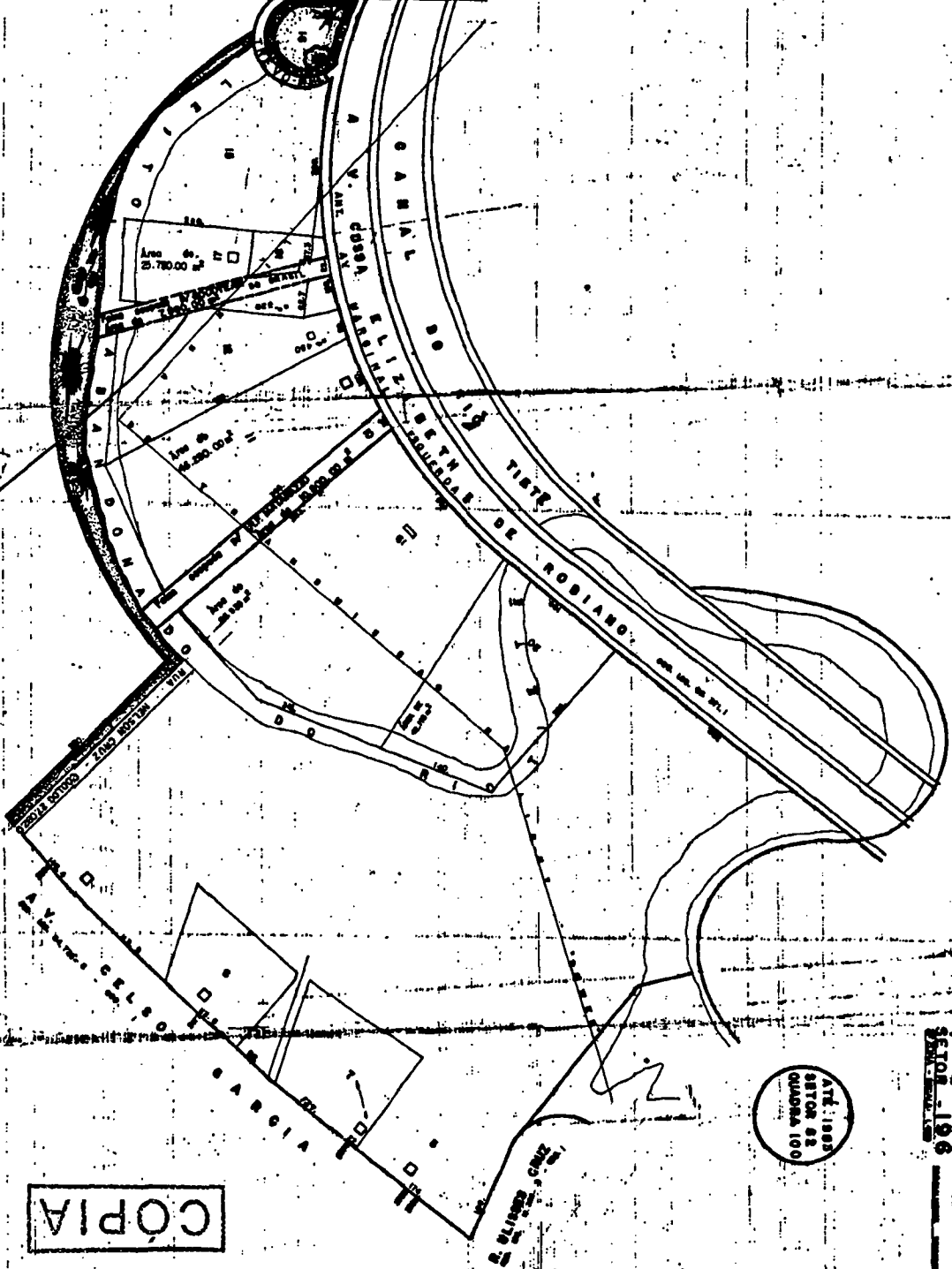
JAM/MLJ/sr
Resp 781-07

A SGP - 15

Em 24/06/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

PONTE DA VILA MARIA



CÓPIA

Armando Carlos A. Porto
C.A.P.P.

Forma nº 27, de 20 de 20
Comissão nº 101-18
Solange Kain de Santos
R.F. 400118
Mem. nº 1486/97-ATM

QUADRA - 19
SETOR - 196
196

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGISTRO DE RECEBIMENTO
nº 781/2007
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
folha de informação nº 1
em 19/12/2007 (a)

Antônio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 781/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 1.486 / 2.007** VEREADOR: ADILSON AMADEU

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JOSÉ PINHEIRO BEZERRA

HOMONÍMIA: NÃO

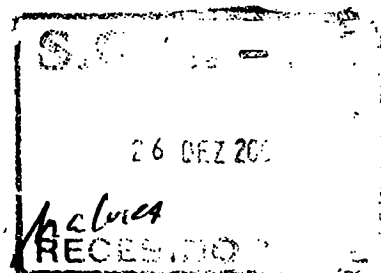
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

CONFORME A QUADRA FISCAL ANEXA EM FLS.18, O LOCAL EM QUESTÃO CONSTA COMO SENDO FAIXA OCUPADA PELA "GOODYEAR DO BRASIL". SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O DOMÍNIO DA ÁREA. CONSTA PARA O NOME O PL. 547/07 DE AUTORIA DO MESMO VEREADOR.

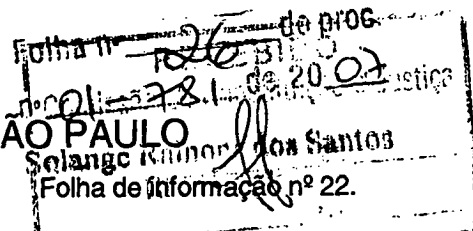


19/12/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



do Memorando nº 1486/2007-ATL III.....em 26/12/2007..(a).....

Sandra Regina Amadeu
Sandra Regina Amadeu
RP: 615.078.3.01
SGM/ATL III

Interessado: Administração Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 781/07, do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

PATR

Senhor Diretor

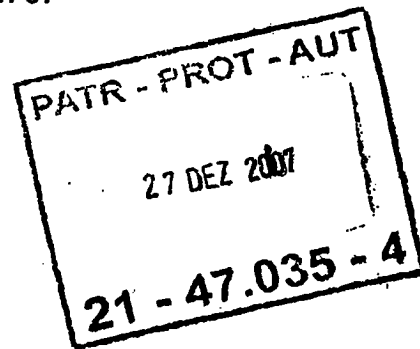
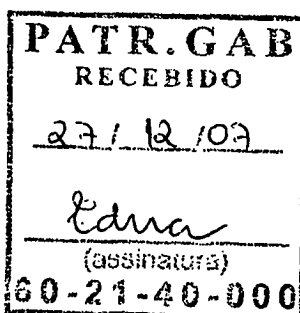
CÓPIA

Nos termos da sugestão de CASE, às fls. 19, solicito informações sobre o logradouro objeto da denominação, especialmente sobre o domínio da área.

Encareço a devolução do expediente a esta ATL até o próximo dia 18 de janeiro.

São Paulo, 26 de dezembro de 2007.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767



JAM/IL/mvoc.
Informação Memorando

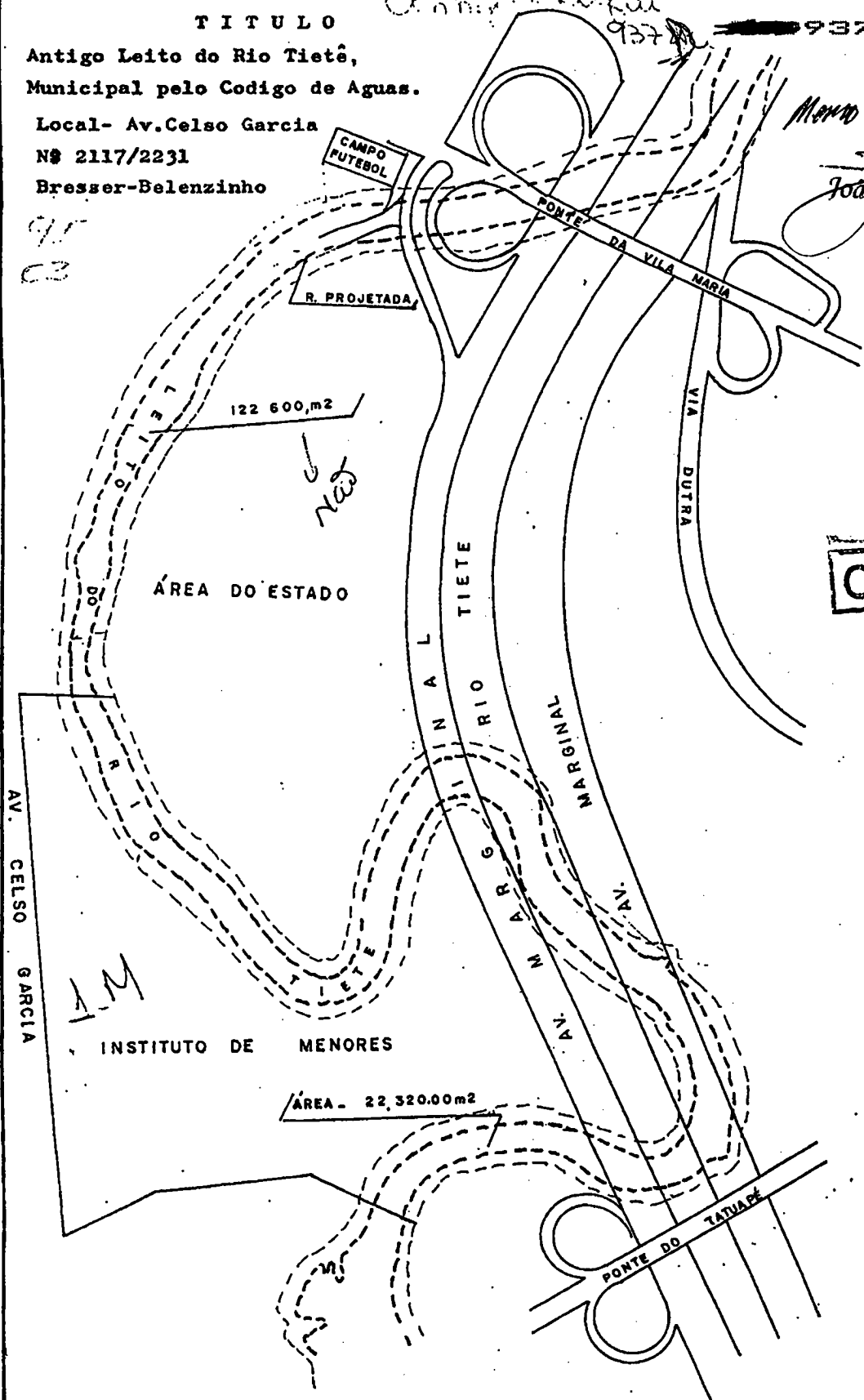
REGIONAL	CADLOG	SETOR	QUADRA	GEGRAN Solar nº
AR- MO	3321 -3-4	62	100	119 - 33 - 36-41- 44

João Santos

TÍTULO
Antigo Leito do Rio Tietê,
Municipal pelo Código de Águas.
Local- Av.Celso Garcia
Nº 2117/2231
Bresser-Belenzinho

P. 23
Mando. 1486/07-ATLIII

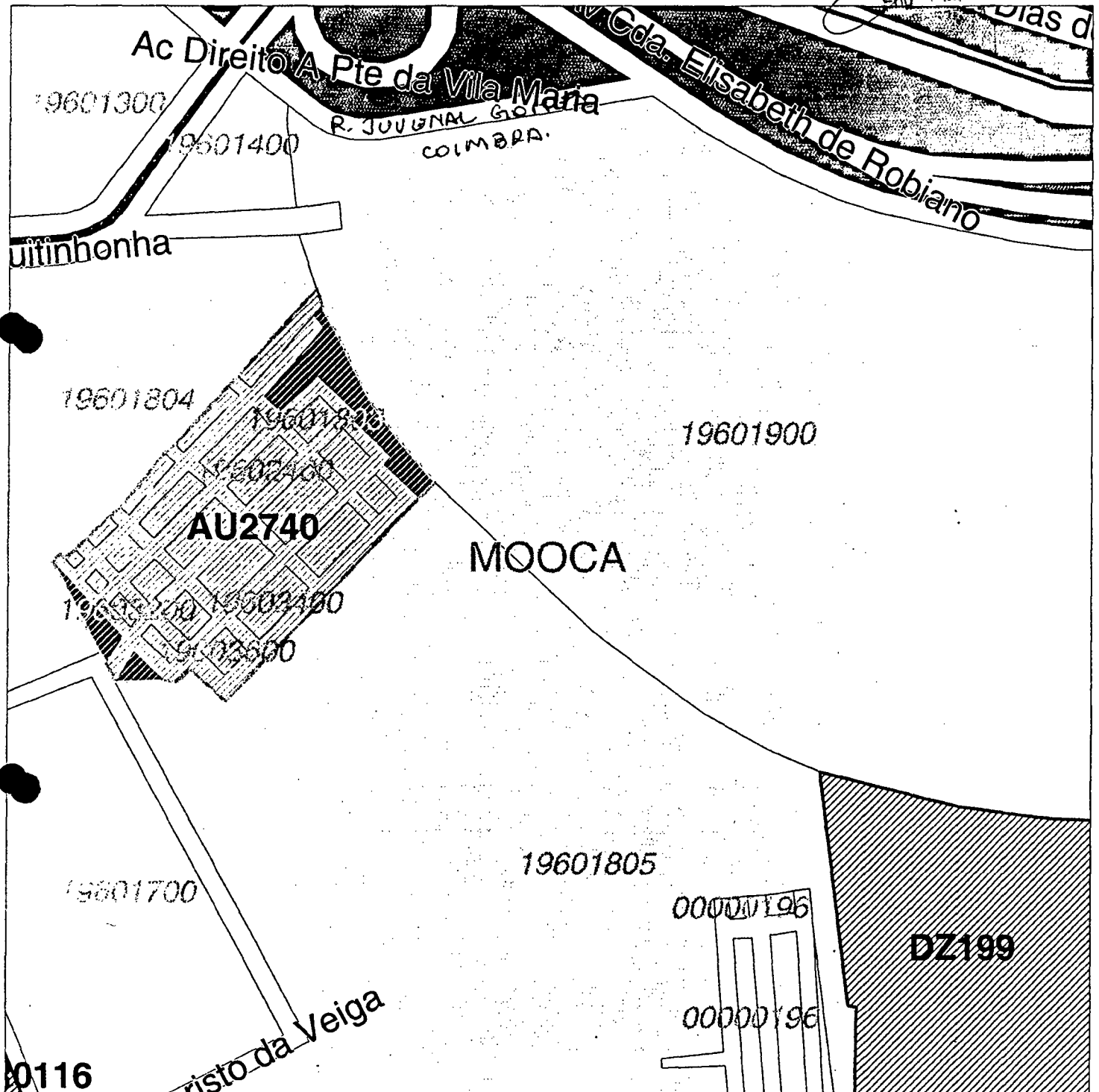
João Bosco P. Bom
Eng. Patr. 42
R.F. 675.147



CÓPIA

CÓPIA

João Bosco P. Bom
Engº Patr. 42



A horizontal scale bar labeled "METERS" is shown. It has markings at 100, 0, 100, 200, and 300. The bar is divided into segments by vertical lines. The first segment from the left is labeled 100, followed by a segment labeled 0, then a segment labeled 100, then a segment labeled 200, and finally a segment labeled 300 at the right end.



Solange Raimundo

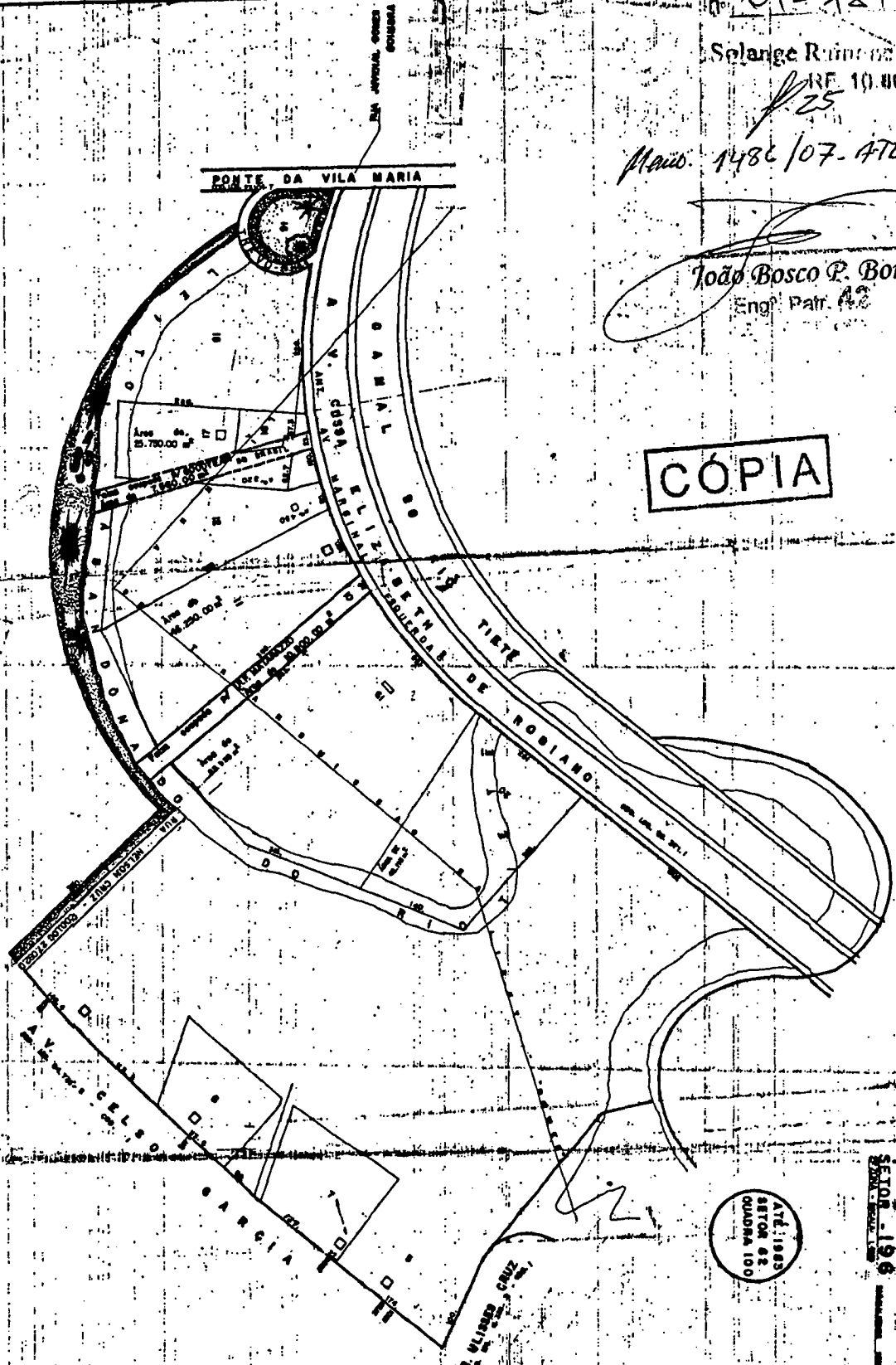
RF 10.00

25

Mauo. 1486/07. 4721

João Bosco P. Bom.
Engº Patr. 42

CÓPIA



Até 1983
Setor 42
Quadra 100

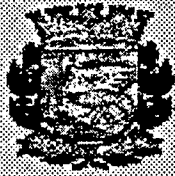
Setor 196

Quadra 19

MOC 94-c7
S. 196
Q. 19

QUADRA
LOTE
20

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10401



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

folha de informação nº 26

do Memo. nº 1486/7-ATL III em 03/01/2008 (a)

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147

Patr 401
Chufia

Solicito informar para o local em Amarelo

as fs. 18 e 25.

CÓPIA

03/01/2008

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147

PATR - 401
07/01/08
21-45.010-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do proc.

01-781-20

Solange Raimundo dos Santos

RE. 11.000

Folha de informação nº 28

Do memo

1486/2007 - ATL III

em 30 / 01 / 08

Lélia Maria Del Get Urea
R.F. 617.003.000
Chefe de Seção-Patr. 401

PATR. 42
SR. ENGº JOÃO BOSCO

CÓPIA

Em atendimento a solicitação de fl. 26, juntamos sob fls 27 cópia da Planta A-1.191 onde assinalamos em amarelo a seguinte Escritura de Compra e Venda.

LOCAL: Marginal Esquerda do Rio Tietê
OUTORGANTE VENDEDORA: P.M.S.P.
PROCESSO: 90-031.587-81*11 (14.879/40)
DISP. LEGAL: LEI 7.492 DE 03/07/70
ÁREA VENDIDA: 2.175,00m²
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: 09/06/71 FL 08 LV 2.441 11º CR/
TRANSCRIÇÃO: nº 80.367, LV 3CK, FL. 271 06/08/71, 7º CR/
OBS.: Quanto aos documentos da referida escritura Patr. 5 poderá ser consultada.

→ Setor 196
[QUADRA → 018] → FORA

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

LELIA MARIA DEL GET UREA
R.F. 617.003.000
Patr. 401

PATR 401
Clufo

Solicito informar para o local em questão (ver fl. 26, Setor 196; quadra 19) tendo em vista a informação supra se refere a quadra 018.

30/01/2008

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147

Patr. 42

Sr. (a) Engenh. João Bosco

Nada foi localizado em nossos arquivos
para o local objeto do presente.

*(assinado em amarelo fls 25 queda fiscal 019
do Setor 196)*

30/01/08

PATR. 42
RECEBIDO
<u>30/01/08</u>
<i>[Assinatura]</i>
(assinatura)
60-21-45-200

Lalla Maria Del Cat Urea
R.F. 617.003.0.00
Chefe de Seção Patr. 401

PATR 5

Sr(a). Diretora)

Soluto informar para o local em
amarelo a fls 23, 24, 25 (Setor 196; Outubro 19).

30/01/2008

[Assinatura]
João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147

PATR-5
<u>31/01/08</u>
21.48.000-0

0440

segue fls 29ª 36

[Assinatura]
Renata C. J. Castro
R.F. 643.207.7.00
Divisão de Transações
Diretora - PATR. 5
Sub.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº.- 36

do Memo1486/ATL III=TID 2078537, em.07/02/08 (a).....

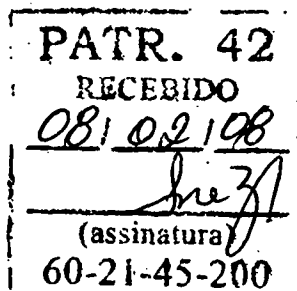
Renata
Renata C. J. Castro
R.F. 643.207.7.00
Divisão de Transações
Diretora - PATR. 5
Sub.

Patr. 42
Engº João Bosco:

CÓPIA

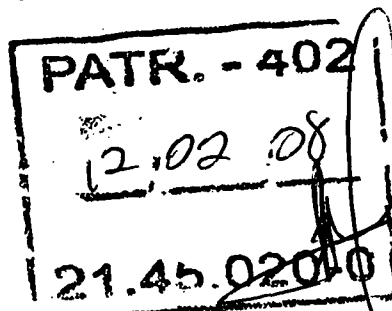
Juntamos sob fls. 29/35, cópia da escritura
correspondente à planta de fls. 27. Nada mais localizamos para a área em
questão.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008



Renata
Renata C. J. Castro
R.F. 643.207.7.00
Divisão de Transações
Diretora - PATR. 5
Sub.

DATA 402
Copia
Sobito imprimir para o local em
anexo ao acervo 937-D de fl. 23 e em ficha A.
D- (Cota 196 ; QUADRA 19).



08/02/2008
João Bosco Bom
Engº Patr. 42
R.F. 675.145



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange Raíssa dos Santos

Folha de informação

37

Do Memº 1486/07 ATL III

12/02/08

Patr. 42

Erbene B. Dos Santos
A.G.P.P. - RF. 587.523.4.01
Patr. 402

Sr. Engº João Bosco

CÓPIA

Em atenção a cota de fls. retro anotamos a passagem do presente e informamos o que consta nos assentamentos da pasta do croqui 937-D para a área assinalada em amarelo as fls. 23 :

EXPEDIENTE: 1982.0.001.623-4
INTERESSADO: SP/MO
ASSUNTO: Próprio Municipal

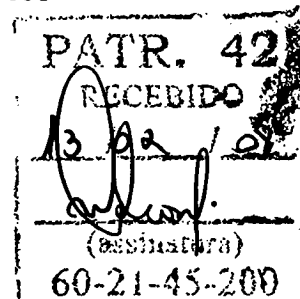
Para o Setor 196, Quadra 19 consta em A.D. os seguintes expedientes:

EXPEDIENTE: Ofício 490/97
INTERESSADO: Gab. Do Secretário
ASSUNTO: Cessão de área para Centro Cultural Grego Brasileira

EXPEDIENTE: Ofício 144/07
INTERESSADO: SME
ASSUNTO: Estudo de titularidade – Leito do Rio Tietê

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2008

Erbene B. Dos Santos
A.G.P.P. - RF. 587.523.4.01
Patr. 402





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 35 do proc.
nº 01-781-04

Folha de informação nº 38

do memo nº 1456/07. ATL.

em 20/02/08

JOÃO NESTO DE LIMA
Assp - R. 01-01-01
Assp - R. 01-01-01

Patr. 403
Sr. chefe:

CÓPIA

Em atendimento ao
solicitação retida, visto o
seu teor, e informamos que a mesma
encontra-se arquivada com os
materiais referentes a este seu
no trânsito público, conforme
se faz de fls. 0408.

20/02/08
J. N. de L.

Patr 42

Engº João Bosco P. Bom

com o sistema e informações do
Setor de Envolvimento

21/02/08

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
Assp - R. 01-01-01
Assp - R. 01-01-01

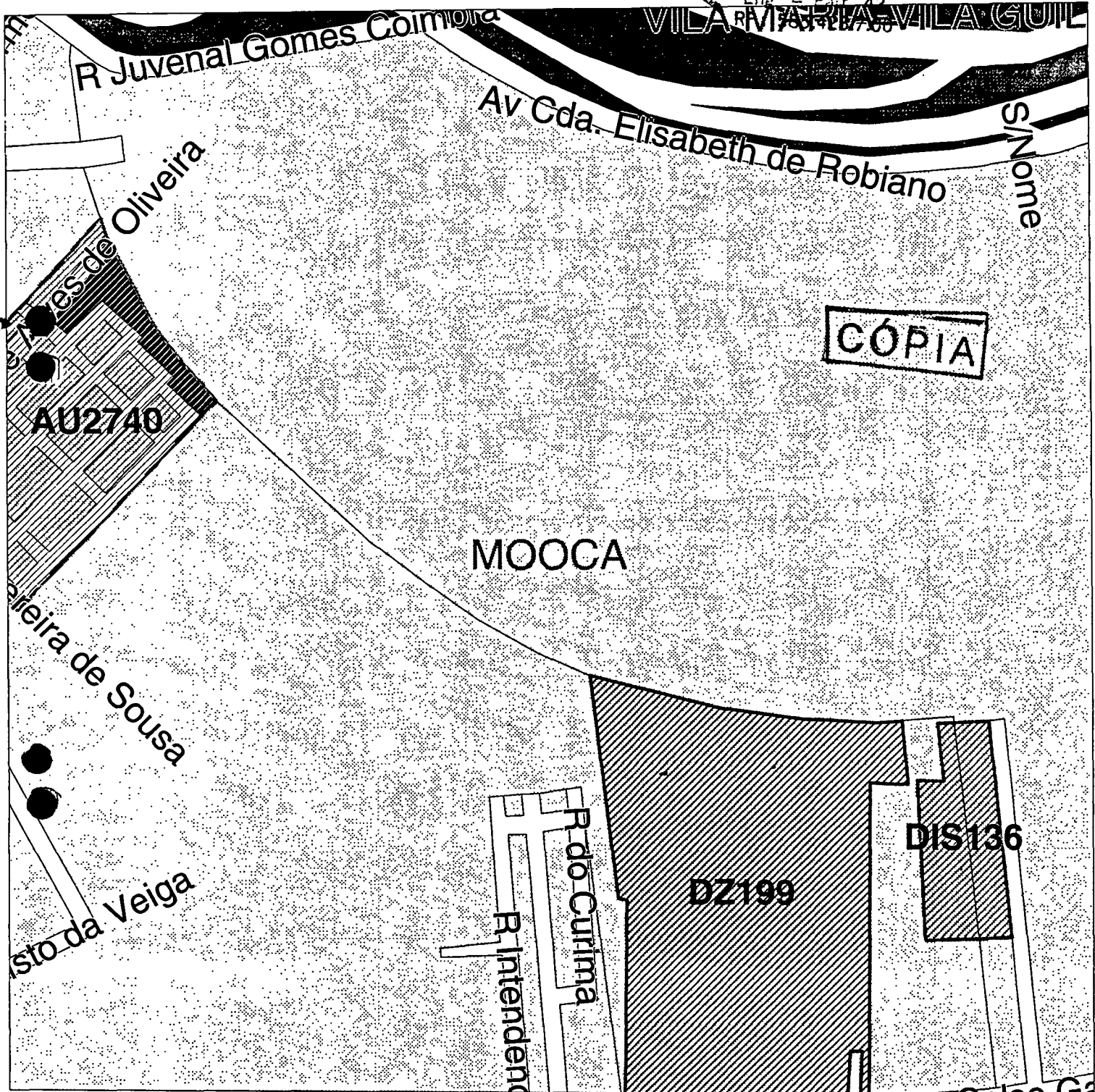
Mapa de São Paulo

Folha nº 36 do proc. nº 01-281 de 20 07

memos 1486/07-SG

REGINA M. MARTINS MESQUITA

Engº Patr. 42



SCALE 1 : 4.392

100 0 100 200 300
METERS

N



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha nº 37 do proc. nº 01-781

folha de informação nº 40

do memo nº 1486/07-SG em 25/02/08 (a)

REGINA M. MARTINS MESQUITA
Engº - Patr. 42
RF.: 585.423.7.00

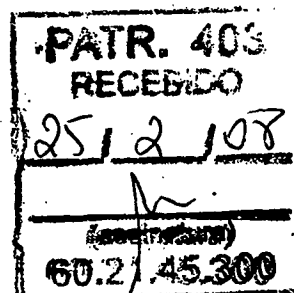
Patr 403
Sr chefe.

Com excusas pela devolução, solicito a gentileza de informar sobre a "via" citada à fl 02 (ver fl 03), que seria uma travessa da Rua Juvenal Gomes Coimbra. Favor assinalar a referida via à fl 39 (a grosso modo).

CÓPIA

25-02-08

REGINA M. MARTINS MESQUITA
Engº - Patr. 42
RF.: 585.423.7.00



Patr 4031 - para - Urgente

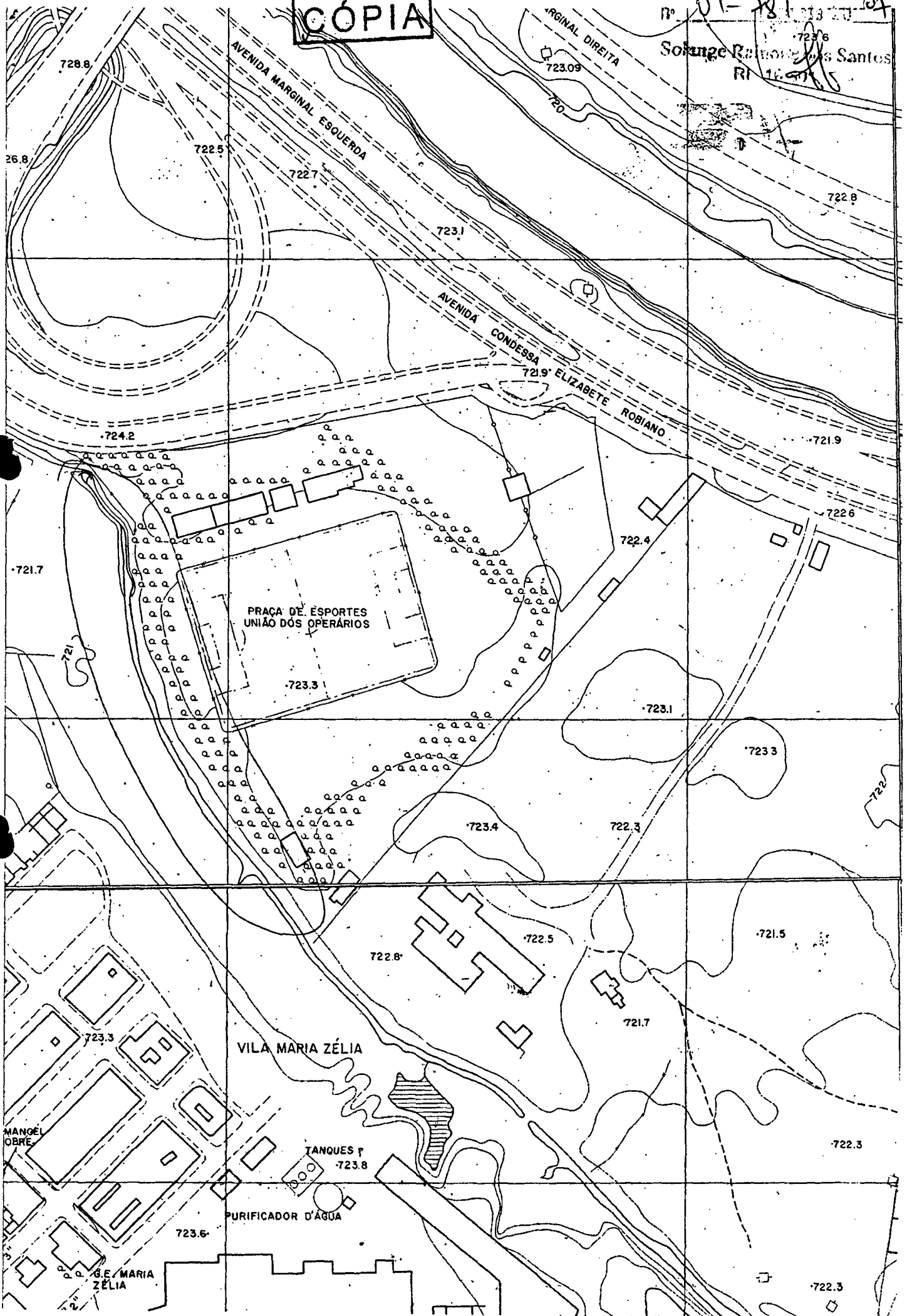
De ordem do Sr. Chefe,

atender.

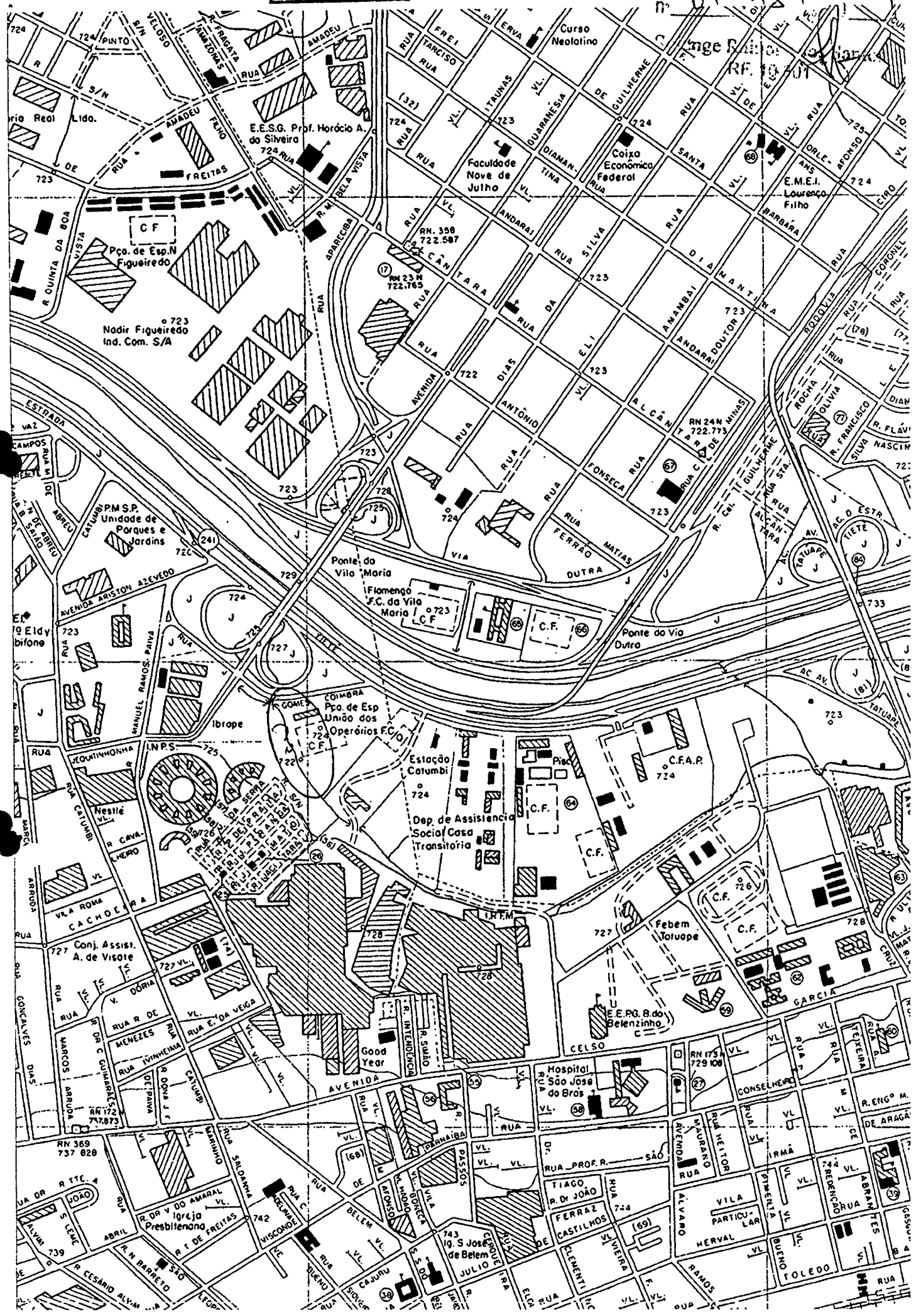
25.2.08

Miriam Lúcia Mioneda
Fiscalização - Patr 4031
Reg. 134.373

CÓPIA



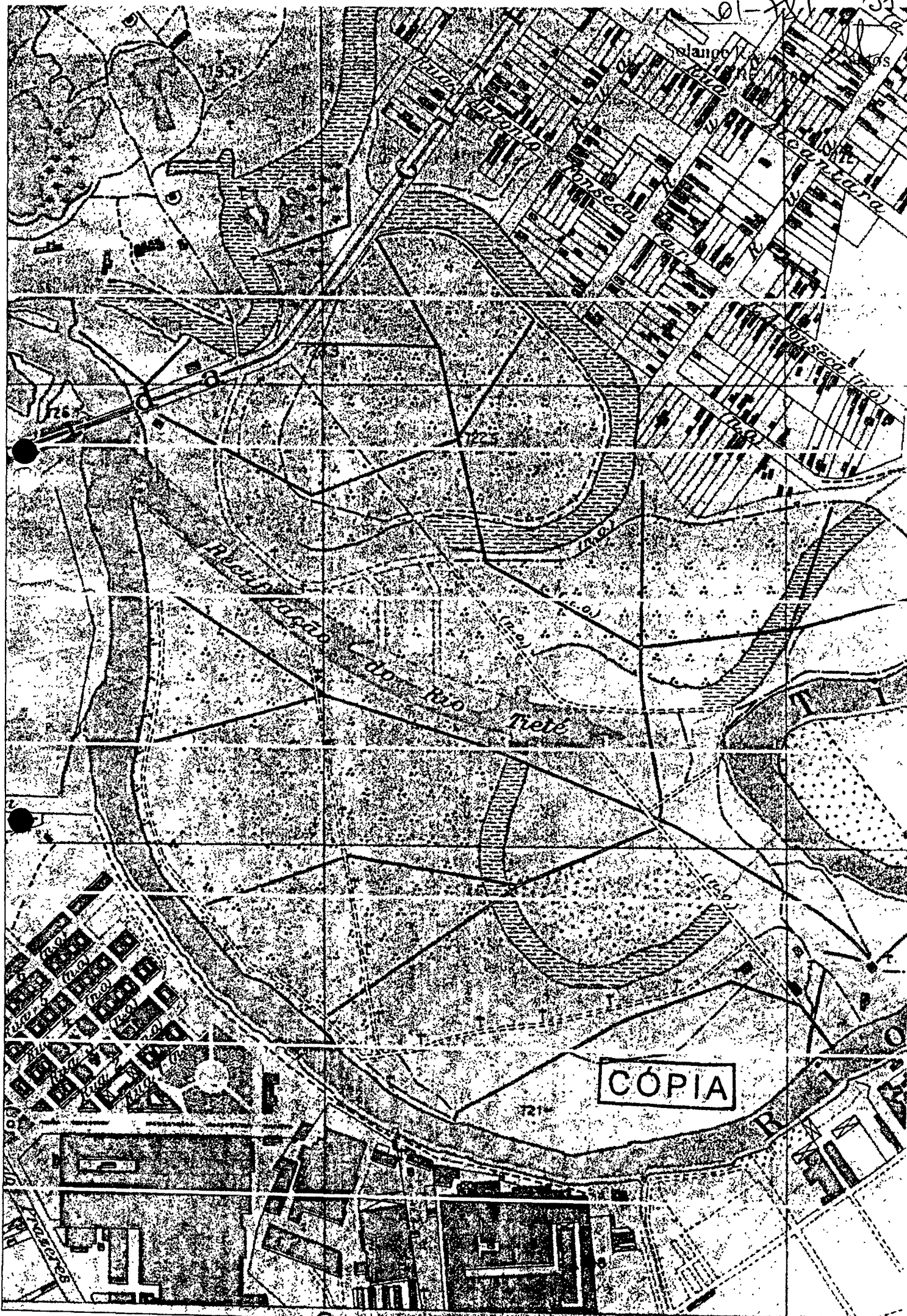
CÓPIA



COPY 1A

01-721

25



Folha n. 43

n.º 01781

memorandum de serviços
RF 10.801

REGINA M. MARTINS MELLO
Eng.º - Patr. 42
RF.: 585.423.7.00

CÓPIA



↓
Juvenal G.
Lima

9H-C7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº. 54

do(a) Memo

Nº. 1486/07 SGM/ATL

em 07/03/08

(a)

Patr. G – Assistência Jurídica.

Em atenção ao solicitado à fl. 22 v.º, sobre a área citada à fl. 02, como travessa da Rua Juvenal Gomes Coimbra e assinalada por CASE à fl. 18, juntamos às fls. 23/25 cópia do croquis 937-D, Mapa e quadra fiscal, onde assinalamos, a grosso modo em amarelo, o local. No croquis o local aparece como "Área do Estado".

Patr 401 informa à fl. 28 v.º nada constar para a área.

Patr 5 informa à fl. 36 nada haver localizado para o local.

Patr 403 informa às fls. 38 e 40 v.º que não existe travessa aberta na Rua Juvenal Gomes Coimbra.

Patr 4021 informa à fl. 37 os expedientes que constam da pasta do croquis.

Patr 5 informa à fl. 36 nada haver localizado.

Juntamos às fls. 43 e 44 os aerofotogramétricos existentes.

A área assinalada por CASE à fl. 18 nos parece ser diferente da assinalada a grosso modo em preto à fl. 03 (a qual destacamos em vermelho). A área de fl. 03 aparentemente é a que destacamos em vermelho às fls. 43 e 44 e foto de fl. 53, o que poderia ser confirmado pelo solicitante, a fim de que pudéssemos elaborar estudo mais detalhado do local.

07/03/08

Regina Maria Martins Mesquita
Engenheira - Patr. 42
RF: 585.423

Rubens Aias Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.5.00

Ricardo Chilli
Engº Chefe Patr 42
RF 628 990

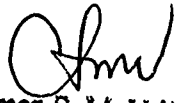


REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 45
nº 01-781
Solange Raimon dos Santos
RF 10.80

Folha de informação nº 55

do Memo. nº 1486/07 - A T L em 11 / 3 / 08 (a)


Carmen S. M. Valim
RF 500.753.4.00 - Patr. G
AGPP

INTERESSADO : Administração Municipal

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 781/07, do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público i-nominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

Informação nº 1100/2008 - Patr. G
Ras.0311

SGM / A T L

Chefia

CÓPIA

Restituo o presente, com as informações da Divisão de Cadastro, condensadas a fls. 54.

Ressalto que – nos termos da citada manifestação – há necessidade de perfeita identificação da área.

São Paulo, 11 de Março de 2008.


JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633


DCJ/csmv



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

46
01-781
Suzanne Raimundo dos Santos
Folha de informação nº 56

do Memorando nº 1486/2007-ATL III.....em 14/03/2008..(a).....

PATRICIA S. D'AMARO
RF 587.581 1.01 - AGPP -

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Referente Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

CÓPIA

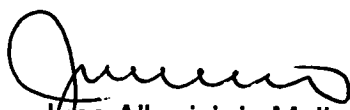
CASE-G

Senhor Diretor

À vista da manifestação de PATR, de fls. 54/55, peço verificar a possibilidade de perfeita identificação do logradouro a ser denominado.

Encareço a devolução do expediente a esta ATL até o próximo dia **24 de março**.

São Paulo, 14 de março de 2008.


Jone Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

JAM/MEU/mvoc.
INF MEM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 47
01-781
Soliange Rainho
RF 10/08

folha de informação nº 57

do memorando nº 1486/07 Tid 2078537 em 18/03/2008

_(a) _____

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

Ref: memorando nº 1486/07 - ATL III

Interessado: vereador Adilson Amadeu - PL. 781/2007

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: José Pinheiro Bezerra.

CASE G

Senhor Diretor

Devido a dúvida quanto a localização exata do local a ser denominado, solicitamos confirmar o local correto.

Se o local objeto do P.L em questão for o assinalado na cor vermelha de folhas 53, PARSOLO deverá ser consultado quanto sua oficialização.

18/03/08

Tecgº Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4

CASE - G
19
48 MAR 2008
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 48
n. 01-781
Tribunal Regional de São Paulo
R. 10.801

Folha de Informação n.º 58

Do Memo n.º. 1486/2007– ATL III

em 24/03/2008 (a) *[Signature]*
Sede Amato
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Adilson Amadeu – PL.781/2007
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
Informação: 0106/ CASE-G/2007

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

De nossa parte, retificando o posicionamento anterior, uma vez que passamos a concordar com PATR 42, fl.54, quanto ao local. Porém, mesmo assim, entendemos necessária a confirmação por parte do Vereador. Caso se confirme a localização, desde já adiantamos, que se trata de logradouro não oficial e PARSOLO deverá ser consultado.

24/03/2008

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR ADILSON AMADEU - 46º GV

A/C Gabriela

Tel. 3113 - 9791

CÓPIA

Em atendimento ao questionamento da Assessoria Técnico Legislativa - ATL III, acerca do PL 781/2007, informamos que fica assinalada a opção 2 - Vermelho para melhor análise do órgão competente.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gutierrez
Chefe de Gabinete

Adilson Amadeu
RE: 10-2015
MEMORANDO

Folha nº 59 do 59
Nº 1486/2007-ATL III
Sandra Regina Menezes
RF: 615.006.3.01
SGM/ATL III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha 50. 01-781 20 27
Folha de Informação nº 60-105
RF: 19.801

do Memorando nº 1486/2007-ATL III.....em 08/04/2008..(a).....

Sandra Regina Mene...
RF: 615.006.3.01
SGM/ATL III

Interessado: Administração Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 781/07, do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público i-nominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

PARSOLO-4

Senhor Diretor

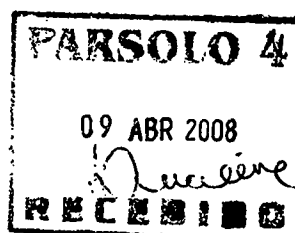
CÓPIA

Em atenção à sugestão de CASE-4 (fls. 58), encaminho confirmação fornecida pelo Gabinete do Vereador quanto à localização da área a ser denominada, assinalada em vermelho às fls. 53, bem como solicito informações sobre o logradouro em questão, especialmente quanto à sua oficialização e outros aspectos pertinentes ao atendimento do pedido inaugural.

Rogo devolução do o expediente a esta ATL até o próximo dia **18 de abril**.

São Paulo, 8 de abril de 2008.

Jure Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

51
01-781
07
Santos
RE 10.1.15

Do TID 207.853-7

em

CÓPIA

Folha nº 62
a) João F. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

PARSOLO-42

Sr. Chefe de Seção

Trata o presente de Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade."

Em cota à fl.60, SGM/ATL nos solicita informações sobre o logradouro em questão.

O logradouro acima pertence ao Setor 196 - Quadra 19 (antigo Setor 62 - Quadra 100), sendo indicado na quadra fiscal como área particular.

Não consta para o local ficha ou planta de arruamento aprovado, tampouco aceitação técnica ou averbação.

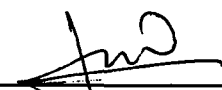
Portanto não consta nenhuma informação que possa viabilizar a oficialização do logradouro em questão.

Para prosseguirmos na análise do presente será necessário consultar Patr para saber quanto ao domínio da área da via em questão, além de Proj, Desap e Subprefeitura para saber sobre melhoramentos aprovados, desapropriações ou outras informações sobre a abertura da via.

Posto isto, proponho que seja devolvido a SGM/ATL informando que a via não pode ser considerada oficial em vista das informações contidas no presente e, se for o caso, sugerindo a consulta a Patr, Proj e Desap para maiores esclarecimentos quanto a sua abertura, podendo retornar a esta divisão após estas informações ou que seja solicitado maior prazo para realizarmos as pesquisas necessárias.

Sem mais,

S.P, 14/04/2008


Yuri Valério de Sousa
Arquiteto I
PARSOLO - 4

YVS/yvs

PARSOLO - 4

Sra. Diretora

Solicito prosseguir nos termos da cota retro

S.P.15/04/2008


FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

REGIONAL	CADLOG	SETOR	QUADRA	GERAN
AR — MO	33 21-3	62	173	119—36

1064

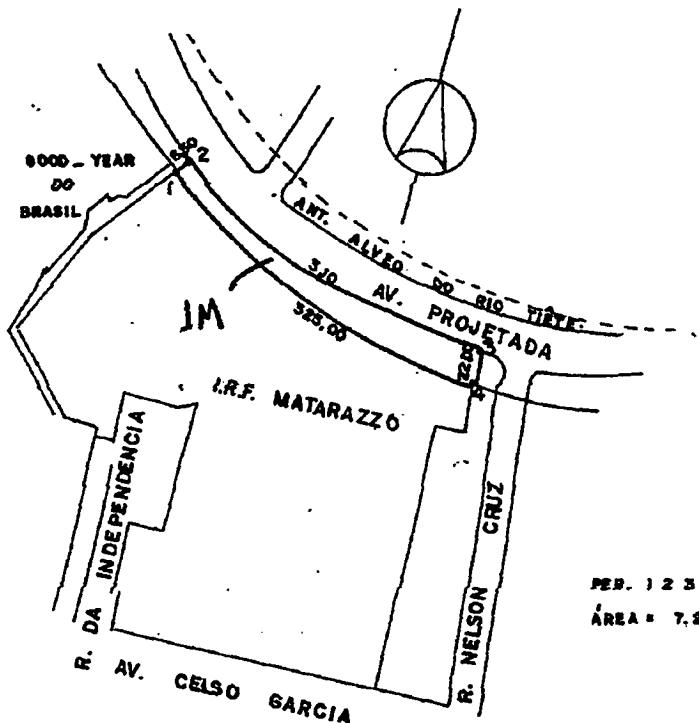
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO - PATR — S
SEÇÃO DE CROQUIS E LOCALIZAÇÃO - PATR. SO 2

Local:- Avenida Celso Garcia - Avenida Projetada - Rua Nelson Cruz
Belenzinho

Fis. 62

CÓPIA

João A. F. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4



PER. 1 2 3 4 1

ÁREA = 7.210,00 m²

DADOS DOMINIAIS

Municipal em virtude do Código de Águas - Decreto-
Lei nº 24.643/34, Artigos 26/27 - Pareceres constantes do processo nº
165.553/57 e 122.316/56.-

19.11.82 Rter. Lourenço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do TID 207.853-7 em

CÓPIA

PARSOLO-42

Sr. Chefe de Seção

53
01-781
Folha nº 66
a) Lucilene Mesquita Soares
Encarregado de Setor II
PARSOLO-42

Trata o presente de Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que **"denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade."**

Em cota à fl.60, SGM/ATL nos solicita informações sobre o logradouro em questão.

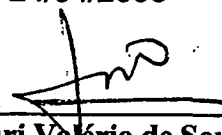
Na primeiras informações anexadas, PATR nos relata que o logradouro acima pertence ao Setor 196 - Quadra 19 (antigo Setor 62 - Quadra 100), sendo indicado na quadra fiscal (ver fl.18) como área particular, constando como faixa ocupada pela "Goodyear do Brasil". Para a área consta a Escritura de Venda e Compra de Livro 2.441-fl.08 de 09/06/1971 do 11º C.R.I. e Transcrição nº 80.367 de Livro 3CK -fl.271 de 06/08/1971 do 7º C.R.I. Constata-se ainda que a área fez parte do Antigo leito do Rio Tiête, antes de sua retificação. (ver fl.23). Entretanto em cota posterior (ver fl.54), fica constatado por PATR, que essas informações acima citadas não fazem parte da área em questão.

Diante do exposto, solicitamos que o presente seja reencaminhado à PATR para saber quanto ao domínio da área da via em questão, uma vez que consta nova localização para o local. (ver foto aérea à fl.53, parecer de PATR 42 à fl.54 e parecer de SGM/ATL à fl.58).

Ressaltamos ainda que para o local não consta ficha ou planta de arruamento aprovado, tampouco aceitação técnica ou averbação

Solicitamos que após a análise de PATR, o presente seja encaminhado diretamente à PROJ, DESAP e à Subprefeitura da Moóca para saber sobre melhoramentos aprovados, desapropriações ou outras informações sobre a abertura da via, podendo retornar a esta divisão após estas informações.

S.P, 24/04/2008


Yuri Valério de Sousa
Arquiteto I
PARSOLO - 4

YVS/lvs

PARSOLO 4

Sra. Diretora

Com as informações do arq. Yuri, solicito prosseguir nos termos da cota retro.

S.P. 24/04/2008


FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb



PREFEITURA DO CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

Folha nº 54 do proc.

Nº 01-781-20-27

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

FLS. nº 62

Insc. nº 1486/04 - ATL: III em 06/05/2008

ass. Sere
Vera Lucia da Silva
Agente de Apoio - RF. 527.874.0.01
Patr. 4

Pat. 42
Sr(e). Chefe

De ordem do(a) Sr(a) Diretor(a) de Divisão.
Solicitemos estender.

06/05/08

Sere
Vera Lucia da Silva
Agente de Apoio - RF. 527.874.0.01
Patr. 4

CÓPIA

PATR. 42
RECEBIDO
06/05/08
<u>Sere</u> (assinatura)
60-21-45-200

João Bosco
Favor prosseguir.

[Assinatura]
Regina M. M. Mesquita
Engº Chefe Patr 42
RF.: 585.423.7.00

REGIONAL	CADLOG	SETOR	QUADRA	GEGRAN	S. 1-Nº
AR- MO	3321 -3-4	62	100	119 - 33 - 36-41- 44	937- 80

TÍTULO

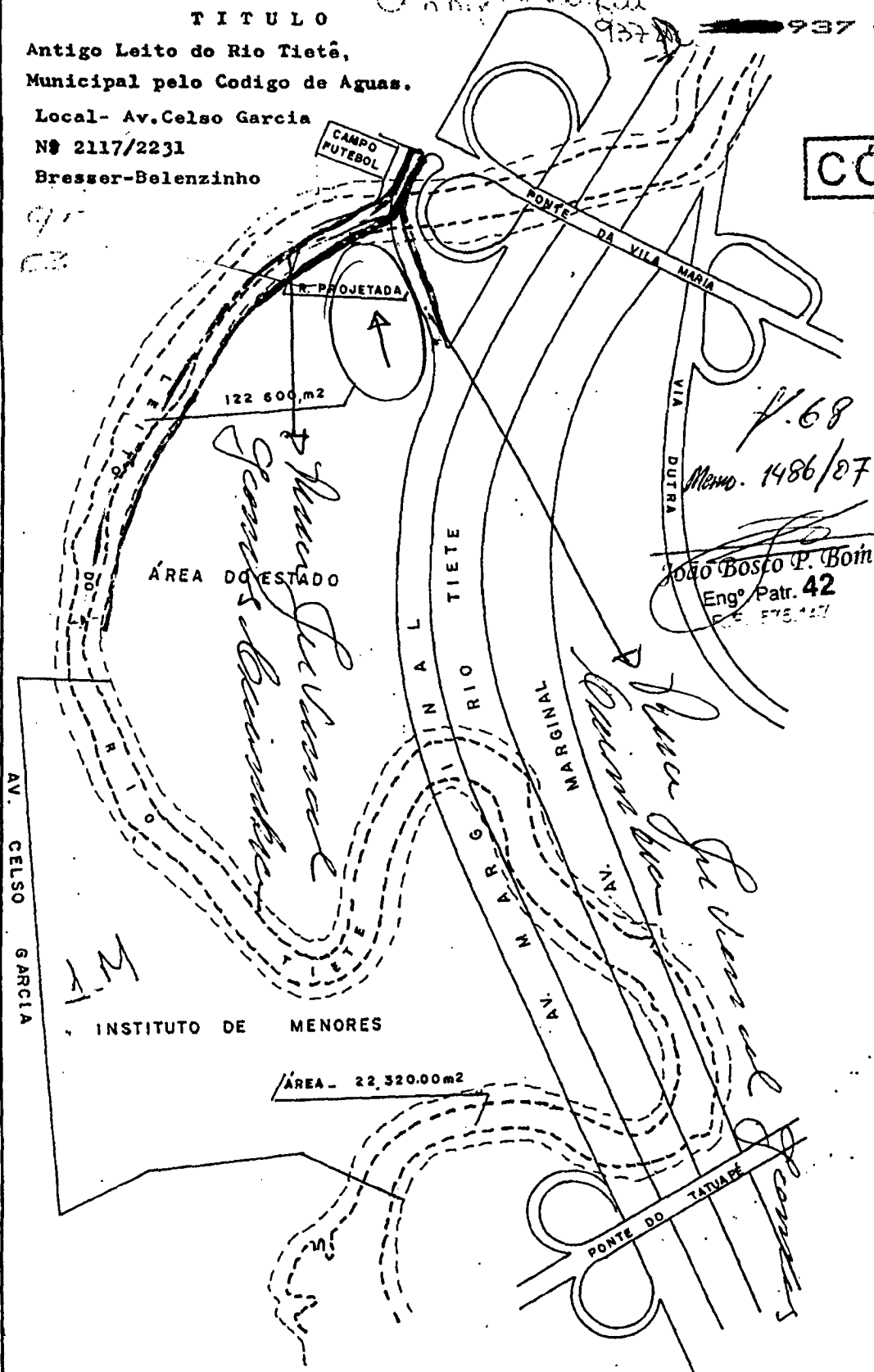
Antigo Leito do Rio Tietê,
Municipal pelo Código de Aguas.

Local- Av. Celso Garcia

Nº 2117/2231

Bresser-Belenzinho

CÓPIA

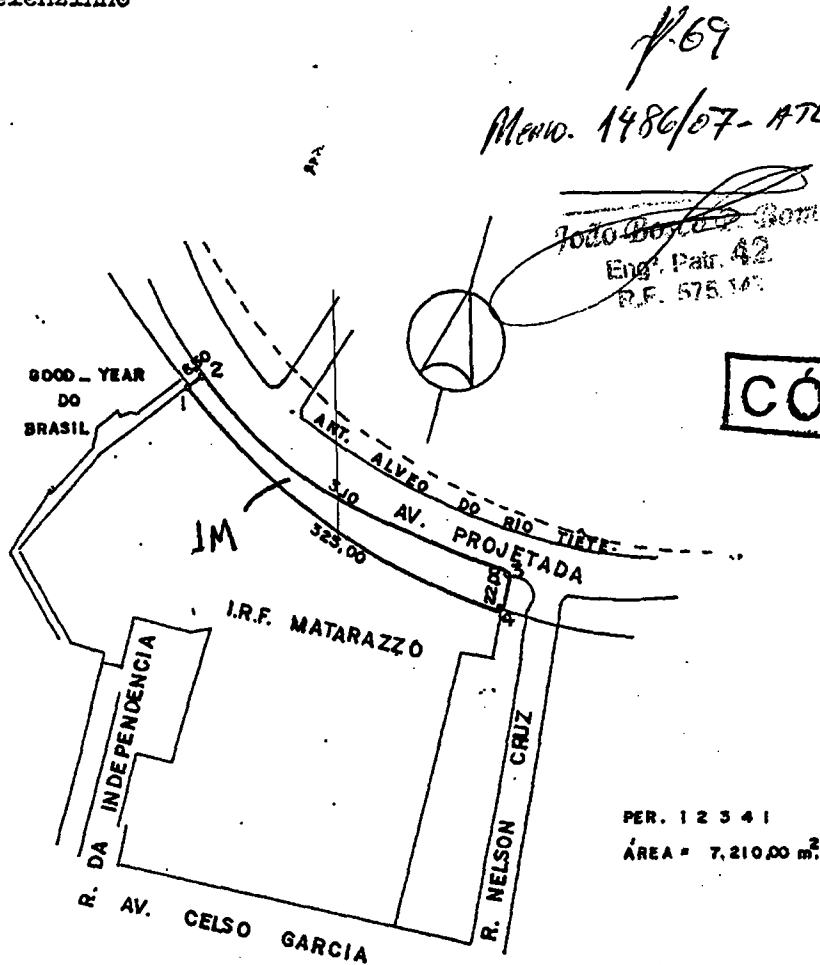


REGIONAL	CADLOG	SETOR	QUADRA	GERAN
AR — MO	3321-3	62	173	119—36

Nº Solange Rainha dos Santos
1064 RE. 1241

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO - PATR — 5
SEÇÃO DE CROQUIS E LOCALIZAÇÃO - PATR. 502

Local:- Avenida Celso Garcia - Avenida Projetada - Rua Nelson Cruz Belenzinho



DADOS DOMINIAIS

Municipal em virtude do Código de Águas - Decreto-Lei nº 24.643/34, Artigos 26/27 - Pareceres constantes do processo nº 165.553/57 e 122.316/56.-

Selangor 12 de Agosto de 1901

QUADRA - 19

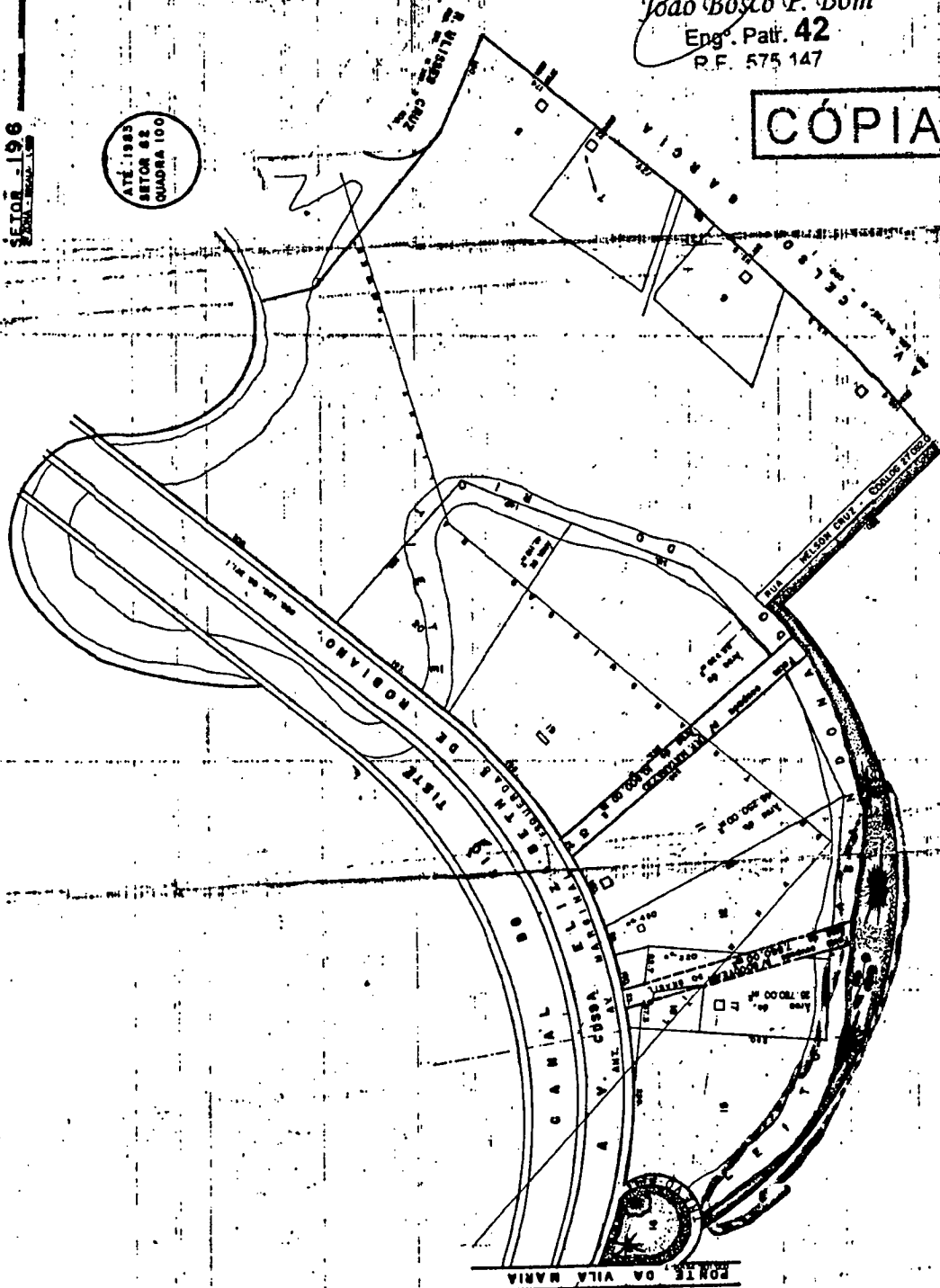
SECTOR - 198

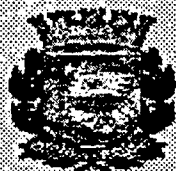
ATÉ: 1985
SETOR 82
QUADRA 100

70
Memo. 1486/07

João Bosco P. Bom
Eng. Patr. 42
P.F. 575 147

CÓPIA





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

folha de informação Nº 71

do Memo. Nº 1486/07-ATL III em 16/05/2008 (a) 1

PATR 403
Chefe

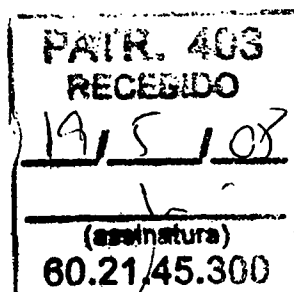
CÓPIA

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 675.147

Em atenção ao requerido em fs. 60, 66º e 67º
citados visuais e INDICAR as fs. 68 a 70 o local em
vermelho na fl. 53.

16/05/2008

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 675.147



Patr 4031 -
Joane

De ordem do Sr.
Chefe, atender

19.5.08

Patr. 403
Sr. chefe:

Em atendimento ao solicitado, visto, analisado e indicamos o local em fls 68 a grosso modo um Varrelho que corresponde com o já indicado em fls. 53 e informamos que a Rua Juvenal Gomes Caiembu encontra-se aberta com as melhoramentos.

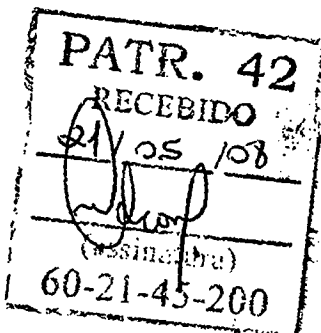
20/05/08
Joana Maria de Lima
Joana Maria de Lima
AGPP - RF. 316.309.1.00
Patr. 4051 - Fiscalização

Patr 42

Engº João Bosco P. Bom

como sistema e informações do setor de Fiscalização

20/05/08



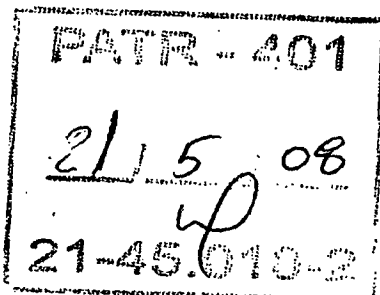
Francisco de Assis Pinheiro
Chefe da Seção de Fiscalização-Patr-403
RF 544.944.4.00

Patr 401
Chefe

devido informar para o local em varrelho de fl. 53 e 70.

21/05/2008

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147



segue fl. 72
Angela Teresa de Oliveira
AGPP - R.F. 640.923.6.00
Patr. 4012
em 26.05.08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 59 do proc.
n° 01-281 de 20 07
Solange Rainone das Santos

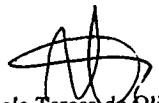
do Memo n° 1486/2007-ATL III

Patr. 42
Sr. Eng° João Bosco:

CÓPIA

Folha de Informação n° 72
em 26.05.08 (a).....
Ângela Teresa de Oliveira
AGPP - R.F. 649.923.6.00
Falt. 4012

Em atendimento à cota retro, informamos que não consta expropriação ou outras informações em nossos arquivos para a área assinalada em vermelho de fls.53 e 70.


Ângela Teresa de Oliveira
R.F. 649.923.6.00
Encarregada de Setor - Patri 401

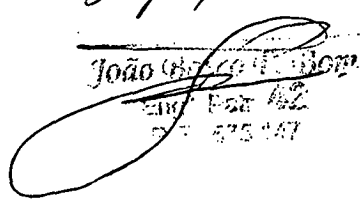


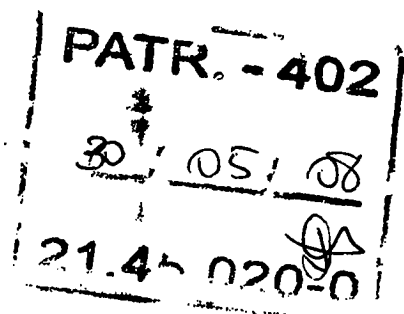
ato

PATR 402
Chefia

Solicito informar para o local em
vermelho a p. 68 e em ficha A.D. (setor 196 ;
QUADRA 019).

28/05/2008


João Bosco
Eng. Pat. 42
R.F. 649.923.6.00





Folha de Informação nº: 73

(a): Marco Antônio de Oliveira
RF 726 065 2 00 Patr 402
Encarregado de Setor T

Do Memorando 1486/07 ATL III

em 03/06/08

Patr 42

Sr. Eng. João Bosco

Em atenção à cota retro, anotamos a passagem do presente no croqui 937-D, informando o que consta em nossos assentamentos para as áreas assinaladas em fls 68 e em Ficha A.D (Setor 196; Quadra 019):

A.D.:

- **Expediente:** 2007-0.221.332-9
Interessado: Associação Velha Guarda do Samba de São Paulo
Assunto: Cessão
- **Expediente:** Ofício 490/97
Interessado: Centro Cultural Grego Brasileiro
Assunto: Cessão
- **Expediente:** Ofício 144/07
Interessado: SME
Assunto: Estudo de Titularidade

CÓPIA

Croqui:

- **Expediente:** 1988-0.011.405-3 (40.002.356*88-71)
Interessado: José Maria Rodrigues Alves
Assunto: Demarcação de área
- **Expediente:** 1984-0.002.763-9
Interessado: Fiel Torcida Jovem
Assunto: Cessão (A/C 2542)
- **Expediente:** 1983-0.006.169-0 (EXTRAVIADO)
Interessado: AR-MO
Assunto: Invasão
- **Expediente:** 1997-0.135.632-2
Interessado: Ver. Zé Índio
Assunto: Projeto de Lei 186/97 que revoga o Inc. I do art. 1 da Lei 8071 de 12/06/74

Solange Rainone dos Santos
RF. 12.101



Folha de Informação n. 74
(a): Marco Antonio de Oliveira
RF 726.000-00 Patr 402
Encarregado de Setor I.

Do Memorando 1486/07 ATL III em 03/06/08

- Expediente: 1986-0.002.515-0
Interessado: Sociedade Amigos da Vila Maria Zélia
Assunto: Cessão

Sem mais,,

CÓPIA

Marco Antonio de Oliveira
Encarr. Setor II
PATR 402

PATR. 42
RECEBIDO
03/06/08
(assinatura)
60-21-45-200

PATR 5
Sua. DIRETORA

Solicito informar para o local em vermelho
em p. 68 e 70.

03/06/2008

João Bosco B. Bom
Eng. Patr. 42
R.F. 575.147

PATR-5
04/06/08
21.46.000-0



Folha nº 62 de proç.
nº 01-78 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
R.F. 10

Do Memorando 1486/07 ATL III

em 03/06/08

Folha de Informação nº 74

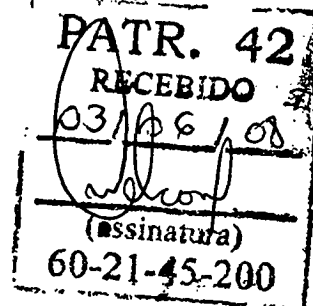
(a): Marco Antônio de Oliveira
R.F. 726.000-00 Patr 402
Encarregado de Setor I

- **Expediente:** 1986-0.002.515-0
Interessado: Sociedade Amigos da Vila Maria Zélia
Assunto: Cessão

Sem mais,

CÓPIA

Marco Antônio de Oliveira
Encarreg. Setor II
PATR 402



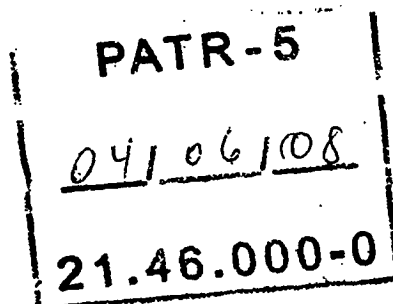
PATR 5

Sen. DIRETORA

Solicito informar para o local em vermelho
em p. 68 e 70.

03/06/2008

João Bosco B. Bom
Eng.º Patr. 42
R.F. 575.147



Patr 42
Eng. João Bosco

Atendendo a solicitação informamos
que nada localizamos para o local.

Renata C. J. Castro
Renata C. J. Castro
R.F. 643.207.700
Divisão de Transações
Diretora - PATR. 5

04.06.98
Marta Tavares Baltazar
Marta Tavares Baltazar
R.F. 687.000.400
AGPP - Patr. 5

PATR. 42
RECEBIDO
04/06/08
[assinatura]
60-21-45-200

PATR 403 (VR Grande)
St. Francisco de Assis

Solicito vistoria e indicar as p. 68 e 70)
o local em questão, tendo em vista a Rua Juvenal
Gomes Coimbra, referida à p. 71 v. 2, and se tratar
de área pretendida (ver indicação à p. 53).

04/06/2008

João do Carmo Bom
João do Carmo Bom
Eng. Patr. 42
R.F. 575.147

PATR. 403
RECEBIDO
516108
[assinatura]
60.21.45.300

Lere p 75

Miriam Liermi Moneda
Miriam Liermi Moneda
Fiscalização - Patr. 4031
Reg. 134.373



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO *Colange Rainor dos Santos*
RE. 10.8.1

Folha n.º 63 de proe
n.º 01-7181 21/07

n° 01-281 de 2007
 Delange Rainald Jos Santos
 RE. 1997

Folha de informação nº

Folha de Informação nº
d. Tit nº 2078537 em 5, 6, 08 (a) m.

Miriam Leme Yoneda
Fiscalização - Patr. 4034
Reg. 124.273

Paln 4031- panc-Urgente

De ordem do Sr. Chefe,

ster der

CÓPIA

05. 6. 08.

Plate 403
Sr. chape:

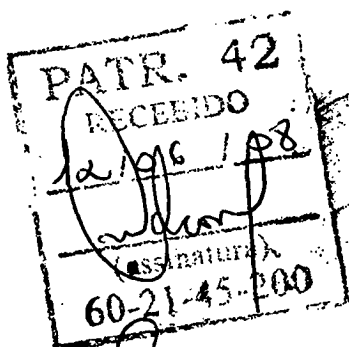
Miriam Lemi Meneda
Fiscalização - Patr. 4031
Reg. 134.873

Em atendimento ao
solicitado, temos a informar
que a Rua Juvenal Gomes lim-
bra que indicamos a grosso
modo em azul fls. 68, tuchos que
da mesma na p. Grandeza
Elizabeth Mackinnon (marginal
do Sete) o tuchos indicados em
vermelho a grosso modo fls.
68 também Rua Juvenal Gomes
limbra, tuchos que da p. 68.
so a uma breche Tri-Escala

(Vila Maria Zélia) "Imã Aminda";
Ass. Atlética Godefrin, Ass. Mercado
nas Vila Maria-Zélia e Brumisen
12 conforme mostra os fatos
de fls. 04 a 07.

10/06/08
[Signature]
Joana Maria de Lima
AGPP - RF. 316.309.1.00
Patr. 4091 - Fiscalização

Patr. 42 emq. p. 800
com as informações solicitadas ao setor
de fiscalização.
11/06/08



[Signature]
Francisco de Assis Pinheiro
Chefe da Seção de Fiscalização-Patr.403
RF.544.944.4.00

Patr. Gabinete
In. Diretor
Por ordem do Sr. Diretor de Divisão
segue o presente, a seu pedido, para o
que caber.

16/06/08
[Signature]
Walmaria da Costa Gomes
RF 513.647.4.01 - Patr.42
AGPP

segue, fls. 76

[Signature]
Edna Aparecida Grandino
AGPP - RF 734.480.5.00
Patr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 64 do proc

01-281 12 2007

Solange Raimundo

Folha de informação nº 62

Do Processo nº 2008-0.132.504-4.....em 23/6/2008...(a).....

Lourdes de Cássia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Assunto: Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade. Pedido de Subsídios.

CÓPIA

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

Senhor Diretor

Ante os elementos colhidos no Memorando nº 1486/2007 - ATL III, que acompanha o presente, encaminho este processo administrativo a Vossa Senhoria, solicitando verificar a possibilidade de já ser respondido o pedido de subsídios da Comissão em epígrafe, à fl. 4.

Em caso negativo, peço explicitar as questões remanescentes, bem como o órgão que deverá ser consultado para dirimi-las.

Encareço a devolução dos autos até o próximo dia 4 de julho.

Acompanha o presente o Memo nº 1486/2007 - ATL III.

São Paulo, 23 de junho de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

11/07/08

AS

14:10h

POR

[Signature]

SAÍDA:

ÀS:

II

ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo (sempre) com o(s) rubricado(s)

sob nº

65 a 68

o(s) de informação nº

em

28/8/08

SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS

R.F. 00001

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 65 do proc.

nº 01-781 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos

RECEBIDO

São Paulo, 15 de julho de 2008.

Ref: Projeto de Lei nº 0781/07

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0781/07, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar RUA JOSÉ PINHEIRO BEZERRA, o logradouro público inominado situado na travessa da Rua Juvenal Gomes Coimbra, no Bairro do Catumbi, região Leste da Cidade.

Segundo informações encaminhadas pelo Executivo, verificou-se a necessidade de esclarecimentos complementares, eis que os dados apresentados não são suficientes para a identificação correta do logradouro.

Assim sendo, encaminhamos cópia do mapa da região juntado pela Seção Competente do Poder Executivo, e solicitamos suas providências no sentido de informar a exata localização do logradouro que se pretende denominar.

No aguardo das providências, valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

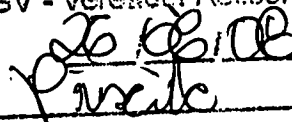

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

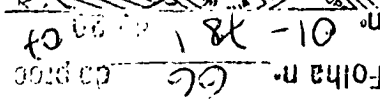
46º GV - Vereador Adilson Amadeu

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Adilson Amadeu


Pereira

RECEBIDO

40
01-281



Folha n° 67 do p243

n° 01-281

Solange Raimundo de Santos

RF: 10.001

REGINA M. M. S. ME.

Eng° - Patr. 42

RF: 585.423.7.00

CÓPIA



↓
Juvinal G.
Leimbrão

9H-C7

Folha n.º 68 de 68
n.º 01-781 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.804



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sr. Presidente João Antonio

Em atendimento a solicitação do Executivo no sentido de complementar as informações acerca da localização exata para denominação de logradouro público inominado constante no PL 781/2007, cabe esclarecer que a via em questão cujas fotos estão incluídas no processo é aquela de quem vem pela Rua Jequitinhonha usando o acesso para Marginal do Rio Tietê sentido Rodovia dos Trabalhadores depara-se com a 1ª travessa desta, sendo esta travessa 1ª a que deve ser denominada.

Insta salientar que a rua a ser denominada em questão é a única a dar acesso a portaria principal da empresa GOODYEAR.

Assim, por entender que tais informações esclarecem eventuais dúvidas fica este gabinete a disposição, valho-me ainda do ensejo apara apresentar protestos de apreço e distinta consideração.


Adilson Amadeu
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigla(s) / parágrafo(s) desta carta: _____

col nº 69 a 80 e demais informações?

em 30/10/03

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10607
Secretaria

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00515/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência pedido de informação sobre Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "Denomina Rua José Pinheiro Bezerra, o logradouro público inominado situado no bairro do Catumbi, região leste da cidade", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 781/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 70 do proc.

nº 01-781 de 20 07

Solange Raimone dos Santos
RF. 40.801

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito encaminhamento ao Executivo de pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, relativo ao logradouro mencionado no Projeto de Lei nº 0781/07, para que se esclareça o quanto segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo não conseguiu localizar o logradouro através dos dados fornecidos inicialmente.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0781/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 66 a 68, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador **JOÃO ANTONIO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação participativa

DEFIRO
SP, 18/07/08

Presidente

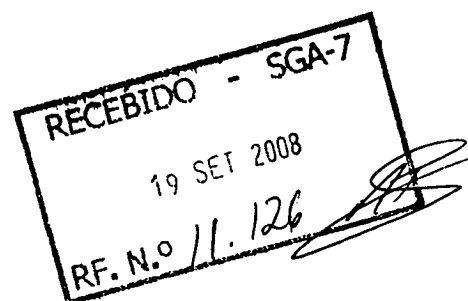
(pl0781-07of)

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 515/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 781/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 781/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



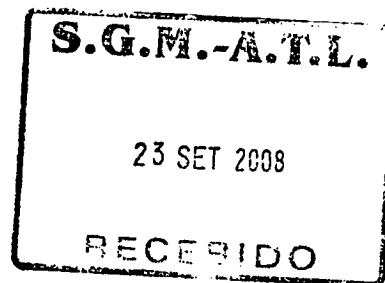
Folha nº 22 do prog.
nº 01-781 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.804

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 515/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 781/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 781/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.900
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 565/08 - c

Ref.: OF-SGP15 nº 0201/2008

OF-SGP15 nº 0515/2008

Processo nº 2008-0.132.504-4

INSCRIÇÃO DE OFÍCIO
Obriga-se a apresentar o original
nº 73.5402 do proc.

Folha nº 73.5402 do proc.

nº 01 - 781 - de 20 07

Solange Raino dos Santos

RF. 10.004

15 - DOCREC

15- 04601/2008

Senhor Presidente

Reporto-me aos ofícios em referência, pelos quais foram solicitadas informações a esta Chefia do Executivo, com vistas a subsidiar a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa na elaboração de parecer relativo ao Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra o logradouro público denominado situado no bairro do Catumbi, região leste da cidade.

Como já consignado no Ofício ATL nº 272/08-C, em preliminares esclarecimentos prestados à digna Comissão, a matéria demandava estudo dominial e consulta a SEHAB/CASE, quanto a aspectos técnico-descritivos, cujo pronunciamento contendo também as respostas aos quesitos formulados e demais documentos ora transmito a essa Presidência.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/sr
Resp 781-07

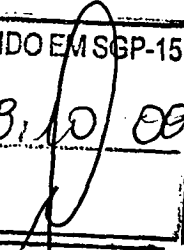
RECEBIDO - SGP-22

28 OUT 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15
Em 28/10/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 28/10/08


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. CGP
SL, 29/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

15-002
15-002
15-002

Folha nº 74 do proc.
nº 01-781 de 20 07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 0086
Do Processo Administrativo nº 2008-0.132.504-4, em 25/09/2008 (a) RF 14031
Marli A. Mazza
RF. 631.554.2.00-AGPP
Patr. 1

PATR 1

Senhora Doutora Procuradora Chefe

CÓPIA

Cuida-se do Projeto de Lei nº 781/2007, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra o logradouro público inominado, travessa da Rua Juvenal Gomes Coimbra, situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade, assinalado em vermelho no croqui patrimonial nº 937, de fls. 53, e na quadra fiscal de fls. 55. Também foi marcado em amarelo na foto aérea de fls. 63.

Após os esclarecimentos necessários a respeito da exata localização da via objeto da questão inicial, CASE informou, às fls. 46, que se trata de logradouro não oficial.

Parsolo 4, por seu turno, assegurou, às fls. 49, que não consta para o local ficha ou planta de arruamento aprovado, tampouco aceitação técnica ou averbação.

Na instrução realizada no Departamento Patrimonial, destaco o relatório da vistoria de fls. 56vº, 61 e verso, e a manifestação de Patr 42, às fls. 42, complementado às fls. 84.

É o relatório do necessário.

Cuida-se de pedido de denominação de via não oficial, situada no Bairro do Catumbi, assinalada em vermelho no croqui patrimonial nº 937, de fls. 53, e na quadra fiscal de fls. 55.

Por se tratar de via não oficial, como assegurou CASE às fls. 46, antes das providências para edição do decreto de denominação, mister se faz verificar se tal via integra o patrimônio do município.

Como observou Patr 42, às fls. 84, a rua está localizada em área do antigo leito do Rio Tietê, conforme croqui patrimonial de fls. 53 e 83.

Ressalta, também, que tal via encontra-se aberta, com melhoramentos (pavimentação, guias, sarjetas, iluminação pública) e entregue ao trânsito de veículos e pessoas, como constatou o serviço de fiscalização de PATR, as fls. 56vº, 61 e verso,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 81

Do Processo Administrativo nº 2008-0.132.504-4, em 25/09/2008 (a) RF. 18.351

CÓPIA

a rua encontra-se aberta, com todos os melhoramentos, o que é confirmado pela foto de fls. 63, na qual o logradouro foi assinalado em amarelo.

Marli A. Mazzoni
RF. 631.554.2.00-AGPP
Patr. 1

Salienta, por último, que no levantamento aerofotogramétrico da Eletropaulo, realizado em 1986, cuja cópia foi ora encartada às fls. 84, rua em estudo já aparece aberta.

Diante do que foi exposto, entendo que não há dúvidas de que o logradouro em estudo constitui bem público municipal, com origem no antigo leito do Rio Tietê e, com a implantação da via, foi afetada ao uso comum do povo.

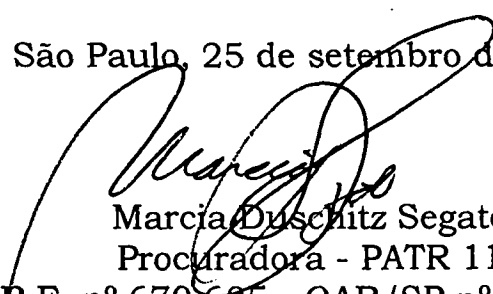
Apesar do croqui de fls. 53 indicar que se trata de bem público dominial, o fato da rua ter sido aberta na área do antigo leito alterou a sua classe para bem de uso comum do povo.

Proponho que, após as providências junto à Câmara Municipal, retorne o presente ao Departamento Patrimonial para a efetivar as necessárias modificações do croqui patrimonial.

À consideração de Vossa Senhoria.

Acompanha o TID Nº 2078537.

São Paulo, 25 de setembro de 2008.


Marcia Duschitz Segato
Procuradora - PATR 11
R.F. nº 670.685 - OAB/SP nº 63.916



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 77 de 77
nº 01-781 de 07
Solange Rainone Santos
RF. 10.801

Folha nº 95

Do Proc.2008-0.132.504-4

em 07-10-2008

a) Marlene Fátima da Silva
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO-42

Sr. Chefe de Seção

CÓPIA

Trata o presente processo de Projeto de Lei nº 781/07 que denomina Rua José Pinheiro Bezerra logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi.

O logradouro acima pertence ao Setor 196 - Quadra 19 (antigo Setor 62 - Quadra 100). (ver quadra fiscal à fl.55). Constata-se ainda que o logradouro fez parte do Antigo leito do Rio Tietê, antes de sua retificação. (ver croqui patrimonial de fls.53).

Não consta para o local ficha ou planta de arruamento aprovado, tampouco aceitação técnica ou averbação. CASE às folhas 46 e 64, relata que também não consta oficialização para a citada via.

Em vistoria ao local, PATR constatou que a via encontra-se aberta e com melhoramentos.

Após o envio deste à PATR para informações quanto ao domínio da via em questão, PATR se manifesta às fls.86 e 87 entendendo "que não há dúvidas de que o logradouro em estudo constitui **bem público municipal**, com origem no antigo leito do Rio Tietê e, com a implantação da via, foi afetada ao **uso comum do povo**."

Em vista do exposto e conforme manifestação de PATR, pode-se considerar o logradouro em questão como oficial, enviando para CASE para conhecimento e anotações, bem como para complementar esclarecimentos de fl.91. (itens 3 e 4, e o nº do cadlog).

S.P, 07/10/2008


Yuri Valério de Sousa
Arquiteto
PARSOLO - 4

YVS/yvs

PARSOLO 4

Sra. Diretora

Com as informações do arq. Yuri, solicito prosseguir nos termos da cota retro.

S.P. 07/10/2008


FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

Folha nº 79 do proc.
nº 01-781 de 07
Solange Rainone
RE 10.504

LOGRADOUROS

folha de informação nº 98

do processo nº 2008-0.132.504-4 em 20/10/2008

(a)

CÓPIA

Ref: memorando nº 184/2008 - ATL III

Interessado: vereador Adilson Amadeu - PL. 0781/2007

Assunto: Denominação de logradouro – nome proposto: José Pinheiro Bezerra.

CASE G

Senhor Diretor

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04, passamos a responder abaixo:

Item 1 – Sim.

Item 2 – Não, não possui número de codlog.

Item 3 – Não constitui homonímia até a presente data o nome de José Pinheiro Bezerra.

Item 4 – Não, deverá constar a seguinte redação: Fica denominado Rua José Pinheiro Bezerra a Rua sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra (setor 196 - Quadra 19) e termina aproximadamente 277 metros além do seu início no distrito do Belém Subprefeitura da Mooca .

Informamos ainda que consta para o nome proposto o P.L. 0547/2007.

Item 5 – Sim.

São Paulo, 20 de Outubro de 2008

Tecgº Fabio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4

CASE - G
21 OUT 2008
60.14 20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

80
01-781 de 23 07
RF. 10.851

Folha de Informação nº

99

Do Processo nº. 2008-0.132.504-4

em 21/10/2008 (a)

CÓPIA

Edio Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Adilson Amadeu - PL 0781/2007

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 0537/CASE-G/ 2008

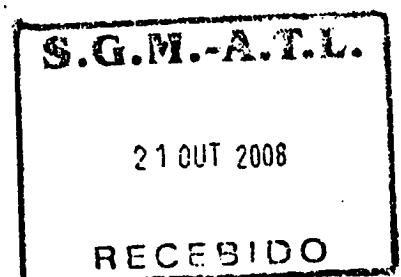
SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

21/10/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

30/10/08

às 16:50h

POR

Padova

SAÍDA: 06/11 às 14 h 00 ASS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubrica do(s)
sob nº 81 e 82 e folha de informação nº

em 17/12/08

[Assinatura]
Rubem Darci F. Mancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01463/2008

Forma n.º 81 do proc.
n.º 781 de 07
O funcionário *RD*
Rubem D. Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0781/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa denominar Rua José Pinheiro Bezerra o logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 79.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0781/07

Denomina Rua José Pinheiro Bezerra a rua sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua José Pinheiro Bezerra o logradouro público sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra (setor 196 – quadra 19) e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 02 de 02
No 781 de 07
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

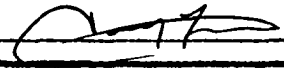
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

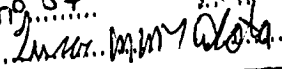
São Paulo, 12 01 09


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

69793

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	82 fls.
Arquivado em	13-01-2009
O Func.º	

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

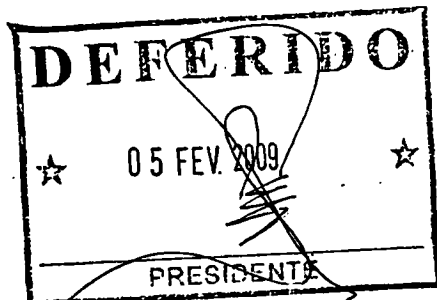
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 13-86 e folha de informação
sob nº 84
16 02 09
..........

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Câmara Municipal de São Paulo
Liderança do PTB

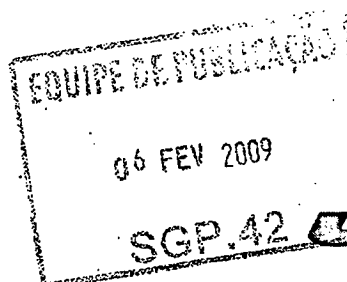
Folha nº 83 do Processo
nº 13-00050/2009
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



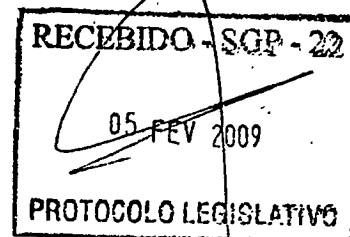
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00050/2009

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos em listagem anexa, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal.



CEL SO
JATENE
VEREADOR
seriedade sempre



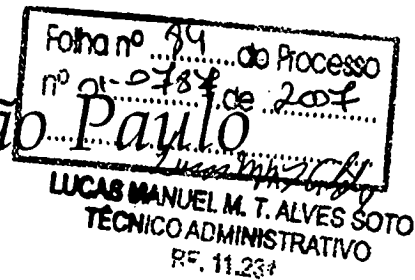
Seriedade Sempre

Viaduto Jacaré, 100 - 9.º andar - sala 914 - Cep 01319-900 - Fone: 3396-4505 - Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV



REQUERIMENTO

São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Requeiro, ao Exmo. Sr. Líder da Bancada do PTB – Nobre Vereador **Celso Jatene**, pela sequência descrita a seguir, projetos que por motivo de termino de legislatura foram arquivados, para as providências de praxe no sentido de dar seu devido prosseguimento.

Projetos de Leis

55/2005
56/2005
61/2005
73/2005
144/2005
178/2005
397/2005
465/2005
467/2005
591/2005
612/2005
613/2005
679/2005
712/2005
745/2005
746/2005
752/2005
780/2005

3/2006
20/2006
21/2006
40/2006
133/2006
178/2006



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 85 do Processo
nº 01-0484-2009

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

223/2006
229/2006
310/2006
311/2006
312/2006
387/2006
388/2006
506/2006
532/2006
637/2006

128/2007
191/2007
230/2007
231/2007
293/2007
389/2007
488/2007
526/2007
546/2007
600/2007
736/2007
781/2007

19/2008
26/2008
32/2008
39/2008
53/2008
56/2008
118/2008
134/2008
152/2008
153/2008
288/2008
307/2008
308/2008
367/2008
377/2008
386/2008



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 86 do Processo
nº 01.041 de 2008

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

420/2008

421/2008

444/2008

472/2008

473/2008

532/2008

669/2008

PR 36/2005

Atenciosamente,

ADILSON AMADEU

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *98*

do processo nº *01-0161* de 200*1*, *16*, *02*, *09* (a) *Lucas M. T. Alves Soto*

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para
volta à tramitação.

12 / *02* / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – *00059*/2009, segue o presente
expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, *16* de *fevereiro* de 200*9*...

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de *Política Urbana*

03 / *03* / *09*

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/03/09 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>CM e MA env</u>
Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>05/03/09</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento
e papel de informação rubricado sob folha
nº 88

Em 08/04/2009
Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



16 - PAR
16- 00078/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	88	do
Processo	781/07	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 781/07

Trata-se do **Projeto de Lei nº 781/07**, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que *"denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade"*.

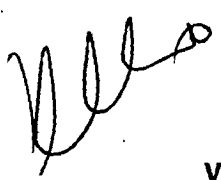
Além da **Justificativa**, contendo a biografia do homenageado, o autor anexou **Certidão de Óbito, Abaixo-Assinado e Mapa** do local.

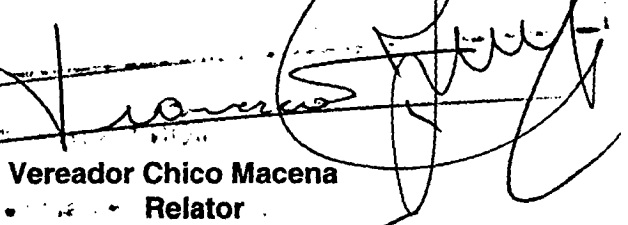
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, após consultas internas (sendo inclusive necessária a confirmação da localização exata da via junto Autor do Projeto), informou que o logradouro, apesar de não oficial, constitui-se bem público municipal afetado ao uso comum do povo. Quanto à denominação proposta, manifestou a inexistência de homonímia até aquele momento. Acolhida, portanto, a oficialização de via, o Executivo considerou correta sua classificação quanto ao tipo, porém no que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, sugerindo redação alternativa.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou a descrição proposta, à fl. 79, pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 781/07**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/04/2009


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Chico Macena
Relator

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 13/04/2009

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>12/04/09</u>	às _____
	RF <u>10.799</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Cláudio Fonseca</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>4/5/09</u>	<u>Cláudio Fonseca</u>
	Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue <u>juntado</u> nesta data documentos <u>/</u>
e papel de <u>_____</u> sob folha <u>/</u>
nº <u>89</u>
Em: <u>20/05/09.</u>


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR

16- 00365/2009

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 781/2007.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Adilson Amádeu que visa denominar Rua José Pinheiro Bezerra, o logradouro denominado situado no bairro do Catumbi, região leste da cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que, após longo estudo, concluiu que a proposta reúne as condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às descrições de localização sugeridas por CASE/SEHAB (fls. 81/82).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 88).

Quanto ao mérito, esta Comissão constata, primeiramente, que o projeto está devidamente instruído com certidão de óbito do homenageado. Ademais, a iniciativa é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

O nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade e, além disso, o homenageado é admirado pelos moradores locais haja vista as assinaturas constantes no abaixo-assinado anexado ao processo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/09

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Cláudio Fonseca - Relator

Ver. Claudinho

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Arredinho

Ver. Netinho de Paula

Ver. Jooji Hato

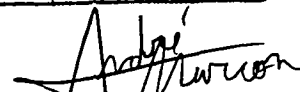
CECE/icl

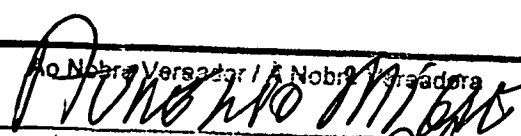
17 - RELCOM
17- 00385/2009

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. 29/05/09

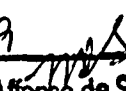

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
29, 05, 09 às 19 h 00


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264


Ao Nobre Versador / À Nobre Versadora
Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 29/05/09
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 90.
Em 24/09/09


Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Folha nº - 90 - do proc.
nº. 01 - 781 - de 20 07
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 00991/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 781/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa denominar Rua José Pinheiro Bezerra a rua sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra (setor 196 – Quadra 19) e termina aproximadamente 277 metros além do seu início no distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo adequando o projeto à descrição de logradouro sugerida pelo Departamento de Cadastro Setorial, da Secretaria Municipal de Habitação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/09

Ver. Wadih Mutran
Presidente

Ver. Aurélio Miguel
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tattor

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros: 81, 88, 89 e 90

Página: 26 09 2009

Regime: 98 2a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-23

São Paulo, 01/10/09

MDS.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

01 OUT 2009

15:38 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

PO/RS/CL

07/10/2009

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

07/10/2009

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em _____, juntados _____ nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 91/95.
Em 03/11/09

Assinado em _____
Terra _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>91</u> do Processo
nº <u>01-781</u> de <u>07</u>
Rosemar C. <u>10</u> Dias do Senhor
Técnico <u>A</u> Administrativo

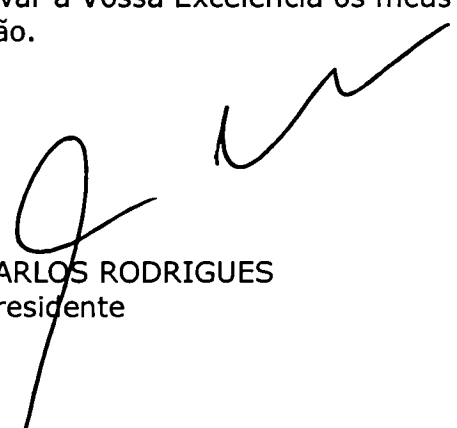
São Paulo, 08 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03348/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Rua José Pinheiro Bezerra a rua sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

9
JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 92	do Processo nº 01-781	da 07
Rogério Cury Técnico Administrativo		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 81/82 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 781/07). (Ver. Adilson Amadeu - PTB). Denomina Rua José Pinheiro Bezerra a rua sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua José Pinheiro Bezerra o logradouro público sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra (Setor 196 - Quadra 19) e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 07 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α
JCSS/krms.

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 93 do Processo
n° 01-781 de 07
Rosmeri Curcio do Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 15.014 DE 29 DE outubro DE 2009 .

Denomina Rua José Pinheiro Bezerra a rua sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Pinheiro Bezerra o logradouro público sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra (Setor 196 - Quadra 19) e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de outubro de 2009.

O Presidente,

JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	94	do Processo
n°	01-781	de 07
Rosemari Cury (87) do Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3348, de 08/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu (inciso I do art. 84 do R.I.).


Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 536.083.1.01
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
13 OUT 2009
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 95 ✓
do processo nº 01-781.07 02.11.09 (a)

F. 321 Cur.ivos do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 781/07, do Vereador Adilson Amadeu - PTB)

Denomina Rua José Pinheiro Bezerra a rua sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Pinheiro Bezerra o logradouro público sem denominação que começa na Rua Juvenal Gomes Coimbra (Setor 196 - Quadra 19) e termina aproximadamente 277 metros além de seu início, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de outubro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 30 / 10 / 09

página 01

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 03.11.2009.



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 96 11/11/09

LUCAS MANUELL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 96
do processo 01-781 de 2007 11/11/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 16/02/2009
Arquivado novamente em 11/11/2009
Com 96 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234